



UNESP – UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
CÂMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

OZILEIDE MATOS DA SILVA

**AS POLÍTICAS PÚBLICAS AFIRMATIVAS PARA A PROMOÇÃO
DA IGUALDADE RACIAL NO CONTEXTO DE PRESIDENTE
PRUDENTE.**

PRESIDENTE PRUDENTE

2012

OZILEIDE MATOS DA SILVA

**AS POLÍTICAS PÚBLICAS AFIRMATIVAS PARA A PROMOÇÃO
DA IGUALDADE RACIAL NO CONTEXTO DE PRESIDENTE
PRUDENTE.**

ORIENTADOR: PROFº. Dr. RICARDO PIRES DE PAULA

Trabalho apresentado ao Curso de Geografia da
Faculdade de Ciências e Tecnologia da
Universidade Estadual Paulista para a obtenção do
título de Bacharel.

PRESIDENTE PRUDENTE

2012

OZILEIDE MATOS DA SILVA

**AS POLÍTICAS PÚBLICAS AFIRMATIVAS PARA A PROMOÇÃO
DA IGUALDADE RACIAL NO CONTEXTO DE PRESIDENTE
PRUDENTE.**

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof. Dr. Ricardo Pires de Paula

Componente da Banca: Prof. Dr. Nécio Turra Neto

Componente da Banca: Profa. Dra. Katia Maria Roberto Oliveira Kodama

Ozileide Matos da Silva

Presidente Prudente (SP), 21 de novembro de 2012

Resultado: _____

Faculdade de Ciências e Tecnologia
Seção de Graduação
Rua Roberto Simonsen, 305 CEP 19060-900 Presidente Prudente
Contato: coordgeo@fct.unesp.br
Telefone: (18) 3229-5325 ou (18) 3229-5324

FICHA CATALOGRÁFICA

S581p SILVA, Ozileide Matos da.
As Políticas Públicas para a promoção da igualdade racial no contexto de Presidente Prudente / Ozileide Matos da Silva. - Presidente Prudente : [s.n], 2012
65 f. : il.

Orientador: Profº Dr. Ricardo Pires de Paula
Trabalho de conclusão (bacharelado - Geografia) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia
Inclui bibliografia

1. Geografia. 2. Políticas Públicas. 3. Igualdade Racial. I. Paula, Ricardo Pires de. II. Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências e Tecnologia. III. As políticas publicas para a promoção da igualdade racial no contexto de Presidente Prudente.

Ozeas e Cosma,

Dedico a vocês todo o meu amor e gratidão.

AGRADECIMENTOS

A Deus, Nele tudo posso, pois ELE é que me fortalece.

Muitas pessoas queridas foram fonte de incentivo e compreensão nesta etapa da minha vida, por isso destacá-los é gratificante, por que sem o apoio de vocês a tarefa seria mais árdua.

Agradeço a meus pais Ozeas e Cosma por estarem sempre comigo e me incentivarem mesmo diante de tantas dificuldades. Eu os amo, fiz e faria tudo de novo por vocês.

Aos meus irmãos João, Cristiane, Jorge, Joziene, Rodrigo e Letícia e aos meus sobrinhos Vitor e Lorena, que compartilharam comigo amor, carinho e compreensão.

Ao meu noivo querido, Simão, por não ter me deixado desistir. Espero ter a graça de compartilhar muitas outras vitórias com você.

Aos meus tios pelo carinho e incentivo que me dispensam, em especial a tia Cécinha e tio Amando com os quais tenho maior convivência.

A meus primos em especial a Amanda, Beto, Rafael e Lenuza pelo real incentivo, às minhas lutas e vitórias.

Aos meus amigos queridos nos quais sempre pude buscar apoio: Thiago, Jéssica, Dani, Débora e a tantos outros, que sempre me dedicaram estímulo e carinho, em especial a Andréia e Valmir que me auxiliaram no trabalho de revisão.

Aos colegas de curso Fernanda, Elis, Carol Lopasso, Paulo e aos demais pela ajuda que sempre me deram.

Agradeço em especial a Ana Carla Zeni por tudo o que representou pra mim durante todo o curso, como referência de generosidade, amizade e carinho.

Ao Professor e orientador Ricardo Pires de Paula, por toda dedicação, compreensão paciência e apoio, que foram fundamentais para a realização desse trabalho.

A todos os professores da FCT/Unesp, que durante a graduação lançaram as bases nas quais me apoiei para formular o trabalho.

À Ivonete Aparecida Alves pela entrevista concedida e pela luta em prol do negro em Presidente Prudente.

A todos os membros do COMIR que de alguma forma colaboraram com esse trabalho. Em especial a Iracema e ao Guilherme e ao gentil casal Wagner e Meire, que cederam bases e material para a pesquisa. Obrigada!

Enfim agradeço a todos que alguma maneira serviram de exemplo e incentivo para minha lutas.

Certamente falta alguém neste breve espaço, mas quero externar meu agradecimento a quem não citei nominalmente e que mora no meu coração. Perdoe-me o lapso de memória.

EPÍGRAFE

"Quando a questão do racismo no Brasil começar a sair dos livros, artigos, dissertações e teses de pesquisadores, quando deixar de ser problema do negro para se tornar preocupação de todas as forças e instituições do país, quando sairmos da fase do belo discurso e das boas intenções sem ações correspondentes poderemos dizer então que entramos na verdadeira fase de engajamento para transformar a sociedade; estaremos saindo do pesadelo para entrar num sonho, e do sonho para entrar numa verdadeira esperança." (Kabengele Munanga, 1996.)

RESUMO

Esse trabalho tem por finalidade apresentar o caminho histórico e social percorrido no Brasil desde a escravidão até a implantação das políticas públicas afirmativas para a promoção da igualdade racial, em esfera local, no município de Presidente Prudente- SP. Para tanto, o ponto de partida foi a igualdade de direitos, garantida na Constituição Federal.

Na sequência, foi realizado um breve trajeto histórico da trajetória nacional, partindo da escravidão até o chamado “racismo cordial”, buscando demonstrar o percurso da discriminação racial no país. Posteriormente, foram feitos apontamentos sobre a necessidade e o debate em torno das políticas públicas afirmativas de diversos âmbitos, e foram explicitados no texto os artigos da Constituição Nacional que prescrevem o crime de racismo e algumas situações deste que tiveram destaque na mídia nacional.

O enfoque no município de Presidente Prudente se deu por meio de uma pesquisa histórica, de entrevistas, registros fotográficos e documentos que informavam a respeito da presença do povo negro no município. A partir desses dados baseando-se em pesquisas anteriores, foi possível traçar a formação e desenvolvimento do Movimento Negro na cidade e assim, apontar o caminho deste até a formação do Conselho Municipal de Igualdade Racial e a necessidade de requerimento de políticas afirmativas para o município por meio deste.

Os dados do Censo 2000 e 2010 apontam a demanda de Presidente Prudente já que o percentual de negros auto-declarados cresceu nessa década. As principais demandas são apara as áreas de Saúde já que o índice de mulheres negras da Região Administrativa (RA) de Presidente Prudente que morrem no puerpério é alto; de Educação por meio do aprimoramento, pela Secretaria Municipal de Educação da Lei nº 10.639; e a devida atenção a Cultura afro-brasileira por meio do respeito as manifestações religiosas de matriz africana entre outros. O último tópico buscou mostrar a “luta” dos que tentam, praticamente sozinhos manter esses traços culturais na cidade

Esse estudo não conseguiu sanar todas as indagações, porém abre caminhos para outros que devem vir posteriormente. Afinal o COMIR está dando os primeiros passos, e muitas políticas afirmativas estão sendo aprovadas agora.

Palavras-chave: Políticas Públicas, igualdade racial, racismo cordial, Movimento Negro, COMIR;

ABSTRACT

This work aims at presenting the historical and social path traversed in Brazil since slavery until the implementation of affirmative public policies to promote racial equality, at the local level, in the municipality of Presidente Prudente-SP. Therefore, the starting point was the equal rights guaranteed by the Constitution.

As a result, there was a brief historical path of national trajectory, starting from slavery to the so-called "cordial racism", seeking to demonstrate the route of racial discrimination in the country. Later, we made notes about the necessity and debate on public policy statements of various fields, were made explicit in the text and the articles of the Constitution which prescribe the crime of racism and some of the situations that were highlighted in the national media.

The focus in the city of Presidente Prudente was through historical research, interviews, photographic records and documents that informed about the presence of black people in the city. From these data, based on previous research, it was possible to trace the formation and development of the Black Movement in the city and thus point the way to the formation of this City Council for Racial Equality and the need for application of affirmative action policies for the municipality by hereby.

Data from the 2000 Census and 2010 indicate the demand of Presidente Prudente as the percentage of blacks self-declared grew this decade. The main demands are paring the areas of Health since the rate of black women Administrative Region (RA) of Presidente Prudente who die in puerperium and high; Education through enhanced, by the Municipal Education Law No. 10,639, and due attention to african-Brazilian culture by respecting the religious manifestations of African origin among others. Our topic sought to show the "struggle" of trying, virtually alone maintain these cultural traits in town

This study could not resolve all the questions, but open to other paths that should come later. After the COMIR is in its infancy, and many affirmative action policies are being adopted now.

Keywords: Public Policy, racial equality, cordial racism, the Black Movement, COMIR;

Lista de Figuras

Figura 1: Trabalhadores na derrubada das matas para a construção de estradas e ferrovias em Presidente Prudente – SP.	37
Figura 2: Carregadores de sacas de algodão das indústrias Matarazzo no município de Presidente Prudente – SP.	38
Figura 3: As bonecas produzidas por tribos africanas que serviram de inspiração para Ivonete Alves.	55
Figura 4: Bonecas inspiradas em etnias africanas produzidas por Ivonete Alves.	55
Figura 5: Ivonete Alves produzindo uma máscara inspirada em etnia africana.	56
Figura 6: Apresentação de Capoeira de Angola em Sarau de Projeto de Extensão da FCT/Unesp.	57

Lista de Tabelas

Tabela 1: População de Presidente Prudente por cor ou raça, 2000.	46
Tabela 2: População de Presidente Prudente por cor ou raça, 2010.	46
Tabela 3: Crescimento da população negra total entre os anos de 2000 – 2010.	46
Tabela 4: Desigualdade ou diferença racial na mortalidade materna.	49

Lista de Siglas

APN: Associação da Pastoral Negra;
CNPJ: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
COMIR: Conselho Municipal de Igualdade Racial;
CUT: Central Única de Trabalhadores;
EIR: Estatuto da Igualdade Racial;
FCT/UNESP: Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual Paulista;
IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;
M U C P P: Movimento da União da Consciência Negra de Presidente Prudente;
PNAD Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
ProUni: Programa Universidade para Todos;
PT: Partido dos Trabalhadores;

RA: Região Administrativa;

RN: Recém nascido;

SEADE: Sistema Estadual de Análise de Dados;

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO 1 – DA ESCRAVIDÃO AO RACISMO CORDIAL	18
CAPÍTULO 2 – DO RACISMO CORDIAL AO RACISMO EXPLÍCITO: OS DEBATES EM TORNO DA DAS POLÍTICAS AFIRMATIVAS	27
CAPÍTULO 3 – AS POLÍTICAS AFIRMATIVAS EM PRESIDENTE PRUDENTE	37
3.1. A História do movimento negro em Presidente Prudente	39
3.2. Representação, representatividade e políticas públicas em Presidente Prudente.	44
3.2.1. Saúde.....	47
3.2.2. Educação	50
3.2.3. Religiões de matrizes africanas	50
CAPÍTULO 4. A “LUTA” PELA MANUTENÇÃO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA EM PRESIDENTE PRUDENTE.	53
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	59
REFERÊNCIAS	62

INTRODUÇÃO

O princípio da igualdade de direitos documentado na Constituição Federal de 1988 garante tratamento idêntico a todos os cidadãos brasileiros, independentemente de seu sexo, origem, cor ou religião, conforme destaca o Art. 5º. “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade...”.

Apesar de registrada e sacramentada na Constituição, a igualdade de tratamento e direitos, na prática, não é exatamente nesses moldes de igualdade e de oportunidades que tem acontecido com todos os brasileiros, em especial os negros, cujas características sociais e culturais buscaremos abordar nesse trabalho.

A situação de escravidão já foi superada na sociedade brasileira, porém os negros não tiveram muitas possibilidades de ascender socialmente. Registros do pós-abolição da escravidão mostram que as taxas de desemprego e subemprego são maiores entre os negros do que entre os brancos. Os negros ainda são minoria nos cargos de maior prestígio social. Por outro lado, ainda são maioria em bairros periféricos e minoria com acessibilidade às Universidades e outros meios de ascensão social.

Nos últimos dez anos, parece haver uma tentativa de compensação pelas consequências desse processo que atingiu toda uma sociedade. A temática racial tem sido abordada de maneira mais efetiva, com o debate e a criação de políticas públicas voltadas para possibilitar uma real igualdade racial e social no Brasil.

Uma delas foi a elaboração do Estatuto da Igualdade Racial (2010) que propõe, no período de dez anos:

“(...) a fixação de cotas raciais para cargos da administração pública federal e estadual; a valorização da herança cultural afrodescendente na história nacional; cota para a participação de afrodescendentes em propagandas, filmes e programas; a inserção do quesito “cor/raça” no sistema de saúde; a reserva de vagas para afro-descendentes e povos indígenas em universidades federais; a composição étnico-racial de empresas como critério para desempate em licitações públicas; e o dever de adotar programas de promoção de igualdade racial às empresas que se beneficiam de incentivos governamentais”. (BRASIL, 2008)¹.

¹ Disponível em:

<http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/4303/estatuto_igualdade_racial.pdf?sequence=1

Mesmo em meio a controvérsias, em 20 de julho de 2010, durante o Governo do Presidente Luís Inácio “Lula” da Silva (2002-2010), o Estatuto da Igualdade Racial foi aprovado como Lei nº 12.288. O Estatuto estabelece em seu Art. 1º: “Esta lei institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.”

Ainda em âmbito Federal, não apenas a União, mas também os estados passaram a adotar políticas e planos de promoção da igualdade material, muitos deles sob a inspiração dos já apresentados, mas outros, específicos para as estruturas e realidades regionais.

Um marco importante é a Constituição do Estado da Bahia,² que traz capítulos específicos a respeito do afrodescendente e do índio. Estados como o Paraná, Lei 10.183/92 ³ e Santa Catarina, Lei 10.064/96 ⁴ previram sanções administrativas às empresas que praticarem atos discriminatórios - no primeiro contra a mulher e no segundo por questões raciais -, prevendo a impossibilidade de participar em licitações e convênios públicos até a proibição de parcelamento de débitos, entre outras medidas.

Outros Estados também têm adotado ações e políticas afirmativas, como São Paulo, com a Política de Ações Afirmativas para Afrodescendentes, decreto 48.328/2006 ⁵ e a criação do Grupo de Trabalho, decreto 50.782/06 ⁶, criado para introduzir mecanismos de incentivo em licitações e concursos públicos.

Algumas mudanças significativas têm acontecido e produzido intenso debate na sociedade em geral, e no meio acadêmico, acerca da pertinência e da adoção dessas políticas afirmativas. Embora o principal enfoque se dê em função do sistema de cotas para as universidades, a atuação do governo envolve ações com características e escopo diferenciados. Como nos informa Lima (2010):

As demandas por inserção da temática racial na agenda das políticas públicas de âmbito federal, bem como respostas pontuais a estas demandas, não são recentes, embora seja possível captar momentos de inflexão. Estudiosos das questões sociais e dos movimentos sociais são unânimes em apontar a Constituição de 1988 como um marco importante para as mudanças sociais ocorridas no país. No

² Disponível em: <<http://www.al.ba.gov.br/infserv/legislacao/constituicao2005.pdf>. 2.>

³ Disponível em: <<http://www.pr.gov.br/casacivil/legislacao.shtml>.>

⁴ Disponível em: <http://www.alesc.sc.gov.br>.>

⁵ Disponível em: < <http://www.legislacao.sp.gov.br/legislacao/index.htm>.>

⁶ Idem.

que se refere à temática racial, a nova Constituição introduziu a criminalização do racismo (que posteriormente definiu os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor com a lei 7716/1989), o reconhecimento ao direito de posse da terra às comunidades quilombolas e a criação da Fundação Cultural Palmares. Tais ações podem ser interpretadas como uma resposta às reivindicações do Movimento Negro e se caracterizam por uma forma de reconhecimento. Ou seja, garantir aos grupos discriminados o reconhecimento apropriado de seu valor histórico e cultural. (LIMA, 2010, p. 78 – 79).

A sociedade em geral não assume ter uma postura discriminatória ou racista em relação ao negro e seus descendentes, apesar de pesquisas, como a realizada no ano de 1995 pela equipe do Jornal *Folha de São Paulo*, que apontam para a prática intitulada pelo próprio jornal de “Racismo Cordial”, realizado às claras, mas visto por todos como “brincadeira”, não devendo ser considerado discriminatório.

Segundo o Instituto Datafolha, o que foi observado durante a pesquisa é que negros também manifestam algum tipo de preconceito em relação às pessoas de sua etnia, o que pode ser um sinal de não aceitação da própria raça e baixa auto-estima pelas discriminações sofridas ou até mesmo pela cultura racista disseminada no país. Aos pardos descendentes dos negros aplicam-se praticamente os mesmos dados em relação a não aceitação étnica e discriminação em relação aos negros.

Esse tipo de prática racista muitas vezes manifestada como piada ou até mesmo como brincadeira é cada vez mais comum nos mais diversos ambientes: escolas, local de trabalho, universidades, áreas de lazer e tantos outros locais que proporcionam sociabilidade humana. Na maior parte dos casos o “racismo cordial” é bem aceito por quem sofre para não aumentar o constrangimento, para se socializar ou até mesmo por achar que esse racismo “maquiado” é normal, o que incentiva cada vez mais quem pratica, independentemente da cor.

Cordial ou não, racismo é racismo e enquanto as características étnicas forem ressaltadas de forma vexatória ou discriminatória e isso for ignorado, ferindo a Constituição Nacional e a própria Declaração Universal dos Direitos Humanos será cada vez mais inviável promover a igualdade racial, pois essa deve ser concretizada na sociedade em um todo, não apenas na lei, ou em um órgão específico. Até mesmo porque ela acontece em vários âmbitos, principalmente no local onde somos testemunhas quase que diárias de situações em que discriminamos ou somos discriminados e cordialmente, reafirmamos o racismo.

Findada a escravidão no Brasil a população negra que residia nas antigas senzalas teve que se espalhar pelo território nacional em busca de trabalho e moradia onde pudesse, agora livre, recomeçar sua vida. Nessa inserção do negro como mão-de-obra livre assalariada restou-lhes em muitos casos os trabalhos braçais que

exigiam grande esforço físico e poucas qualificações. A economia do Brasil no período, sustentada principalmente pelo café que avançava para o interior do estado de São Paulo trazendo consigo, desbravadores que abriam estradas e ferrovias como a Alta Sorocabana, que interligava São Paulo a outros estados e escoava a produção do valioso café, utilizando para isso como principal mão-de-obra a do negro.

Foi essa marcha cafeeira que fez surgir cidades como Presidente Prudente, a qual foi construída por múltiplos braços, e que conta hoje com uma significativa população negra, que se estabeleceu aqui em diversos momentos. Segundo apontam os dados do censo do IBGE, em 2010 cerca de 32% do total da população prudentina se considerava negra.

Essa população atualmente busca traços identitários de suas raízes africanas e afro-brasileiras por meio de manifestações culturais e representatividade política. Como os grupos que ensinam capoeira e maracatu utilizando espaços públicos; como universidades e projetos culturais como o “Nzinga afrobrasil: arte, cultura e educação, que é desenvolvido para o ensino da cultura afro e a geração de renda por meio desta, no bairro Jardim Cambuci em Presidente Prudente.

Com essa expressiva presença da população negra é necessário, em cidades como Presidente Prudente, ações que atendam as demandas dessa população, para manter suas “raízes” por meios de políticas públicas locais que atuem em questões educacionais, de lazer e principalmente de saúde, já que a RA (Região Administrativa) de Presidente Prudente é a segunda colocada no estado de São Paulo em mortes de mulheres negras no puerpério, perdendo apenas para a RA de Marília. Essa é uma demanda real e específica de políticas públicas que devem ser bem direcionadas.

A educação também deve ser melhor assistida no Município por meio do cumprimento adequado da Lei nº 10.639 de 09 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “história e cultura africana e afro-brasileira”.

Tendo essas demandas em vista, diversos grupos se formaram no intuito de viabilizar políticas voltadas para a valorização do negro na sociedade prudentina como exemplo, a Pastoral Católica denominada APN (Associação Pastoral Negra). Da atuação de movimentos como esse, garantiu-se, em 2009 a criação do COMIR (Conselho Municipal de Igualdade Racial), que reúne representantes de entidades políticas, religiosas e culturais e busca a efetivação de políticas públicas para maior respaldo e representação em questões que envolvam a comunidade negra de Presidente Prudente.

Diante desse contexto, essa pesquisa busca levantar como tem se dado a efetivação das políticas afirmativas no contexto do município de Presidente Prudente.

No primeiro capítulo é abordado o contexto histórico do racismo no Brasil e a inserção da população negra na sociedade de classes no pós-abolição.

O segundo capítulo trata do racismo cordial e das manifestações de racismo explícito e dos debates levantados em direção a criação e requerimentos das políticas afirmativas em âmbito Nacional.

No terceiro capítulo foi realizada uma breve contextualização histórica do negro na sociedade prudentina, assim como, a formação dos grupos e movimentos em prol do negro no município; a necessidade de requisição de políticas públicas afirmativas em âmbito local.

O quarto e último capítulo trás a presença e a persistência dos grupos que lutam para manter suas matrizes raciais e culturais africanas e afro – brasileiras no município, por meio de ações práticas para a valorização da presença do negro na cidade em grande parte das vezes sem apoio do poder público.

CAPÍTULO 1 – DA ESCRAVIDÃO AO RACISMO CORDIAL

Em boa parte dos livros de história encontramos a afirmação de que os portugueses haviam optado pelo escravo negro africano. Entretanto, os negros não tiveram escolha. A outra mão-de-obra disponível no contexto da exploração colonial, a indígena, tal como a africana, culturalmente não se adaptava ao regime de trabalho intensivo, regular e compulsório, e, diferentemente, daquele que atravessaria o Atlântico para encontrar seu cativo, possuíam algum domínio do território por serem habitantes nativos dessas terras.

Houve duas tentativas principais de escravização do indígena no Brasil durante as primeiras experiências colonizadoras. A primeira decorria dos colonos portugueses que consideravam o índio como parte integrante do potencial exploratório das novas terras encontradas e assim por meio da força poderiam usá-los como bem quisessem. Outra partia dos padres jesuítas que entendiam ser possível transformá-los em “bons cristãos”, reunindo-os em aldeias ou povoados pequenos, onde buscavam inserir nos indígenas os princípios do cristianismo europeu, assim como os hábitos de trabalho destes.

À primeira vista, a escravização religiosa era mais compassível do que a dos colonos, mas isso não significava que os religiosos os tratassem como seres humanos. Um dos primeiros “civilizadores” desta terra o Padre Manuel Da Nóbrega, (1551, *apud* HOFBAUER, 2006) dizia que os índios “[...] tão bestiais, que não lhes entra no coração cousa de Deus; [...]. São cães em se comerem e se matarem, e são porcos nos vícios e na maneira de se tratarem” (*apud* HOFBAUER, 2006, p.153)

O fato é que o índio resistiu às várias formas de sujeição, pela guerra e pela recusa do trabalho compulsório. Por diversos fatores, dentre eles estarem em grupos e em território próprio, os indígenas tiveram melhores condições de resistência do que os escravos africanos.

Já os africanos, tornaram-se para toda a Europa, parte de um lucrativo comércio, que motivava expedições marítimas rumo à África e promovia caçadas humanas, quando não, barganha de seres humanos por tabaco e cachaça. Quanto lucro não propiciara esse povo? Os negros capturados ou trocados pelos europeus com outras tribos eram retirados de seu solo sem mesmo poderem olhar para trás e a partir daí estavam lançados à própria sorte, nos infectos porões dos navios, a eles restava apenas uma pergunta. Valerá à pena sobreviver?

Castro Alves em sua poesia “Navio Negreiro” assim descreve o trajeto dos negros da África em direção ao Brasil:

[...] Ontem a Serra Leoa,
A guerra, a caça ao leão,
O sono dormido à toa
Sob as tendas d'amplidão!
Hoje...o porão negro, fundo,
Infecto, apertado, imundo,
Tendo a peste por jaguar...
E o sono sempre cortado
Pelo arranco de um finado,
E o baque de um corpo ao mar...
Ontem plena liberdade,
A vontade por poder...
Hoje... cúm'lo de maldade,
Nem são livres p'ra morrer. .
Prende-os a mesma corrente [...] ⁷

Aos que sobreviviam, não se sabe se por sorte ou por azar, restava apenas sujeitar-se à escravidão tão cruel e forçada, agora longe de sua África. Ao chegarem ao Brasil, a primeira medida tomada pelos mercadores era separá-los, inclusive as famílias, para assim diminuir os riscos de que eles se organizassem e se rebelassem contra a escravidão. Os oriundos da mesma tribo e língua eram dispersos, e expostos em pontos distintos dos mercados de escravos.

Ao chegarem às fazendas eram submetidos a todas as atrocidades possíveis, sendo tratados como sub-humanos pelos senhores de engenhos e seus comandados, para evitar baixa produtividade e até mesmo fugas.

O Brasil foi construído com base escravista e latifundiária, essas bases foram sólidas e vigoraram no Brasil por mais de 300 anos. A escravidão era vital para a manutenção da Grande Lavoura e não sofria oposição, ao contrário, contava com o apoio de todas as bases inclusive a religiosa, que considerava justificada e legítima a escravidão. A crueldade do tratamento dos senhores com os escravos era tamanha que os reis de Portugal baixavam leis e alvarás para tentar minimizar essa crueldade. (COSTA, 1999).

A situação dos escravos principalmente na zona rural era de extrema precariedade, que ia desde a precariedade da senzala; a rusticidade das esteiras em que dormiam; as poucas vestes que recebiam por ano e a insatisfatória alimentação que recebiam, principalmente pelo tipo de trabalhos que realizavam. Emília Viotti Costa (1999) faz a seguinte descrição sobre as condições dos escravos:

⁷ Castro Alves, "Navio Negreiro". Disponível em <http://virtualbooks.terra.com.br/freebook/port/Navio_Negreiro.htm>

Mal nutridos, mal vestidos, minados pelas verminoses e pelas febres, pela tuberculose e pela sífilis, epidemias de varíola, cólera e febre amarela, que assolavam o país de tempos em tempos, submetido a um intenso horário de trabalho que atingia dezesseis a dezoito horas diárias (incluindo o serão da noite), os escravos morriam em grande número. (COSTA, 1999, p. 286).

As mulheres negras sofriam freqüentemente com abusos sexuais, tratadas pelos senhores como objetos de onde se originou a população mestiça do país, na grande maioria dos casos sem reconhecimento dos senhores, que não só negavam a paternidade, como em muitos casos mantinham seus próprios filhos em cativeiro.

O Brasil hoje é um país de mestiços, as bases étnicas se fundiram formando o que hoje é denominado brasileiro, não pela origem, mas pelo jeito de ser característico. Essa “mestiçagem”, nem sempre é bem vista. O tom da pele influencia a ascensão social e a visão sobre o sujeito na sociedade. O preconceito de cor não é algo recente, mesmo negado pela ideologia senhorial, era evidente. A começar pela caracterização do negro como uma raça inferior.

A esse respeito, Costa (1999) ressalta que os próprios viajantes estrangeiros do período colonial, afirmavam em seus livros não existir preconceito racial no Brasil. Eram, em muitos casos, os primeiros a divulgar ideias preconceituosas. Nesse contexto, não faltou quem afirmasse que o negro constituía uma espécie de sub-raça, muito mais próxima do macaco do que do homem. Dizia-se que seu sangue, seu cérebro eram diferentes.

Mesmo considerando a escravidão um entrave ao desenvolvimento econômico do país, muitos positivistas reafirmavam sua crença na inferioridade moral e na inaptidão política e social da raça africana, como ressalta Costa (1999).

As formas de compadrio e as relações de caráter paternalista, forjadas pela sociedade senhorial como mecanismos de acomodação não foram suficientes para eliminar as barreiras que separavam os dois mundos antagônicos e irreduzíveis um ao outro: o do escravo e o do senhor. A discriminação racial tinha como função manter intransponíveis as distâncias sociais que separavam um mundo de privilégios e de direitos de um mundo de obrigações e deveres (idem, 1999, p. 291).

Submissão e obediência eram as palavras chave para que o escravo não sofresse castigos físicos ainda piores do que os que já estavam sujeito. Castigos físicos por preguiça, ou qualquer outro tipo de desobediência, eram universalmente aceitos, pois, para muitos era a única medida coercitiva eficaz. Hipocritamente, a única coisa que se desaprovava quanto a esses castigos era a crueldade demasiada, se é que existiria maior. Deveria haver um meio termo (nem excesso nos castigos), nem

muita benevolência, qualquer um dos dois em demasia era mal visto pela sociedade. (ibidem, p.291-292).

Os castigos mais usados eram a palmatória, o tronco, os vários tipos de chicote e açoites, existiam outros menos utilizados como a golinha, as algemas, os anjinhos, a máscara de latão e o cárcere e estes eram utilizados de acordo com o grau da indisciplina cometida pelo escravo. A palmatória e o açoite eram utilizados como pena disciplinar comum, reconhecida e autorizada pela própria legislação. Os castigos mais severos eram aplicados aos assassinos e aos chefes de quilombos (idem p.292).

Se durante trezentos anos o castigo foi uma peça básica para o funcionamento e a manutenção do trabalho escravo no Brasil, paradoxalmente, foi também um dos motivos para que a luta contra o cativo lhes parecesse mais atraente. Milhares de negros lutaram de todas as formas contra os horrores que lhes eram reservados pelos senhores e a fuga, sejam em grupo ou solitária, não era a única forma de rebelião. Muitos escravos revoltaram-se, quebrando suas ferramentas, incendiando senzalas, dispersando rebanhos ou atacando feitores. Outros preferiram suicidar-se, ingerindo terra ou então, deixando-se morrer de *banzo*.⁸

O Brasil foi sustentado por esse regime por mais de trezentos anos. O movimento para por fim à escravidão começou nos países europeus diretamente ligados à Revolução Industrial. Para estes a existência do escravismo nas colônias era um grande entrave para a expansão do mercado consumidor e à modernização dos métodos de produção.

No Brasil o Movimento Abolicionista se fortaleceu principalmente após a emancipação política do país. Homens como José Bonifácio e Maciel da Costa, que viviam em constante contato com a cultura européia, com o Iluminismo e o Liberalismo. Estes e outros nomes das camadas intelectualizadas da época faziam denúncias constantes sobre os malefícios e as inconveniências do sistema escravista. Costa (1999) nos aponta alguns dos argumentos utilizados por estes nomes para mobilizar a sociedade e o próprio imperador.

Diziam que o trabalho escravo dava rendimentos inferiores ao livre, inibia o processo de industrialização, aviltava a própria idéia de trabalho. Proclamavam que a escravidão punha em risco a segurança nacional, dividia a sociedade em grupos antagônicos, gerava o regime da violência, degradava os costumes, corrompia a sociedade; era, enfim, responsável pela instabilidade das fortunas e abastardamento da raça portuguesa. Insistiam ainda no aspecto

⁸ Nostalgia mortal dos negros que eram escravizados e exilados de suas terras. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda, 1910 – 1989. Miniaurélio Século XXI Escolar, 2001.

moral da questão, dizendo que a escravidão contrariava as leis da moral, o direito natural e os preceitos do Evangelho [...] As classes senhoriais permaneciam surdas àqueles arrazoados. (COSTA, 1999, p.276)

Desde meados do século XIX, os ideais abolicionistas são aceitos por uma significativa camada da sociedade que exercia uma pressão cada vez maior sobre as elites dirigentes e cujos objetivos principais eram econômicos. A Grande Lavoura tradicional resistiu a abolição, até mesmo de armas na mão. Para muitos destes senhores, o fim da escravidão representaria a perda de *status* social. Nos núcleos urbanos, apenas os grupos menos vinculados à escravidão eram os que mais apoiavam a ruptura do sistema.

A abolição da escravatura no Brasil foi um processo demorado e gradual, as camadas que apoiaram o movimento, juntaram-se a ele aos poucos, as próprias leis abolicionistas foram assinadas de maneira gradativa.

O primeiro passo foi a proibição do tráfico de escravos, mesmo contrariando uma grande maioria, com a assinatura da Lei Eusébio de Queirós em 1850. O próximo passo em relação a legislação que caminhasse para o fim do escravismo só veio ocorrer em 1871, com a assinatura da Lei do Ventre Livre, os filhos que nascessem seriam livres e as mães permaneceriam cativas, liberdade contraditória. Mais catorze anos se passaram até uma nova iniciativa, mais uma vez sob pressão abolicionista. Em 1885, o governo assinou a Lei do Sexagenário – também conhecida como Saraiva Cotegipe, que libertaria os escravos que atingissem a idade de 60 anos de idade; o que diante das condições em que viviam, eram raríssimos os casos.

Algumas províncias tomaram a iniciativa de alforriar todos os escravos. No país isso só veio acontecer três anos depois, com a assinatura da tão sonhada lei Áurea, liberdade tardia, em uma sociedade que não estava preparada para incluir como seus membros, os que trata como sub-raça. Em relação à adaptação do negro liberto na sociedade, Costa (1999) constata:

Como a Abolição resultara mais do desejo de livrar o país dos inconvenientes da escravidão do que de emancipar o escravo, as camadas sociais dominantes não se ocuparam do negro e da sua interação na sociedade de classes. O ex-escravo foi abandonado a sua própria sorte. Suas dificuldades de ajustamento às novas condições foram encaradas como prova de incapacidade do negro e de sua inferioridade racial. Chegou-se dizer que era mais feliz na situação de escravo do que na de homem livre, pois não estava apto a conduzir a própria vida. (*ibidem*, p.341).

Os postos de trabalhos abertos com o fim da escravidão foram ocupados pelos imigrantes, cujas políticas trabalhavam em prol da inserção desse grupo no Brasil como mão-de-obra e também para fins de branqueamento da população. Os ex-escravos libertos, cuja grande maioria se localizava na área rural, buscaram permanecer nela, na condição de produzir para subsistência em áreas de quilombos. A população negra urbana foi condenada aos subempregos e à marginalização.

Autores como o abolicionista Joaquim Nabuco (1881 *apud* Rodrigo Fampa 2012) já previam tal fato pela seguinte afirmação:

Depois que os últimos escravos houverem sido arrancados ao poder sinistro que representa para a raça negra a maldição da cor, será ainda preciso desbastar, por meio de uma educação viril e séria, a lenta estratificação de trezentos anos de cativo, isto é, de despotismo, superstição e ignorância. O processo natural pelo qual a escravidão fossilizou nos seus moldes a exuberante vitalidade do nosso povo durou todo o período do crescimento, e enquanto a nação não tiver consciência de que lhe é indispensável adaptar à liberdade cada um dos aparelhos do seu organismo de que a escravidão se apropriou, a obra desta irá por diante, mesmo quando não haja mais escravos. (*apud* FAMPA, 2012 p. 216).

Pelos traços que carrega a sociedade brasileira hoje, a advertência de Nabuco não foi ouvida. Logo nos anos seguintes à abolição o governo brasileiro adotou políticas agressivas de “branqueamento” de sua população, estimulando a substituição da mão-de-obra negra pela europeia. Com tais medidas, os negros recém-libertos foram marginalizados e excluídos do mercado de trabalho formal, sendo-lhes reservados os piores postos.

No espaço do mercado de trabalho livre e assalariado é o imigrante que aparece como agente de trabalho. Assim, monopoliza as oportunidades reais de classificação econômica e de ascensão social, abertas pela desagregação do regime servil e pela formação da sociedade de classes ⁹. Segundo Florestan Fernandes para o negro restou o seguinte:

Diante do negro e do mulato abrem-se duas escolhas irremediáveis, sem alternativas. Vedado o caminho da classificação econômica e social pela proletarianização, restava-lhes aceitar a incorporação gradual a escória do operariado urbano em crescimento ou abater-se penosamente, procurando no ócio dissimulado, na vagabundagem sistemática ou na criminalidade fortuita meios para salvar as aparências e a dignidade de HOMEM LIVRE (FERNANDES, 1965, p.12, *grifo do autor*).

⁹ Ver FERNANDES, F. **A integração do negro na sociedade de classes**. 1965, p. 12.

Um fato marcante, relacionado à inserção do negro na sociedade pós abolição, é a do “déficit negro”, que é referência à tendência característica de decréscimo da população negra e mulata, no Brasil, principalmente como estudado por Florestan Fernandes (1965), no Estado de São Paulo. Esse decréscimo se deu primeiramente graças ao aumento do número de brancos que entraram no país (imigrantes), que possibilitou o chamado “branqueamento” da população brasileira.

Predominava no Brasil nesse período a necessidade de “*limpar a raça*”¹⁰ Como ressalta o mesmo autor:

[...] “A tendência é, por conseguinte, de branquificação, fato não só histórico como biológico, concorde ao comportamento tradicional da sociedade brasileira. Há, portanto, um entendimento tácito, de absorção das pequenas minorias raciais e de, por meio de cruzamentos até estimulados, diluir o sangue negro. Em pouco mais de dois séculos, talvez esteja concluído o processo assimilador...”. (idem, 1965, p. 82).

A clarificação da população decorrente da mistura de “raças” permitiu a formação do grupo pardo, fruto da miscigenação de numerosas tonalidades de pigmentação da pele, tomando expressividade numérica na população do estado.

Os “mestiços mais claros”, especialmente quando se deparam com condições econômicas e sócio-culturais favoráveis, mudam de categoria racial, classificando-se como brancos e sendo, também, muitas vezes aceitos como tal inclusive para fins relacionados com o casamento ou amasiamento com brancos. (FERNANDES, 1965, p.80).

Ainda nas primeiras décadas do século XX, reproduzindo as teorias raciais em voga na Europa, intelectuais e acadêmicos brasileiros debruçavam-se sobre argumentos para reforçar a tese do “branqueamento” da população. Alguns desses, como por exemplo, o escritor Paulo Prado, por volta da década de 1930, constatava que “[...] na cruz contínua de nossa vida desde a época colonial o negro desaparece aos poucos dissolvendo-se até a falsa aparência de ariano puro.” (apud NASCIMENTO, 1978, p.72).

João Baptista de Lacerda, único delegado latino-americano ao Primeiro Congresso Universal de Raças, em Londres, 1911, predisse que no ano de 2012 a raça negra teria desaparecido do Brasil. “Em virtude desse processo de redução étnica, é lógico esperar que no curso de mais um século os metis tenham

¹⁰ Grifo do autor, Ibidem.

desaparecido do Brasil. Isso coincidirá com a extinção paralela da raça negra em nosso país.” (Idem, 1978, p.82).

Pelos dados que temos, em 2012 as previsões de estudiosos, em especial de João Baptista Lacerda não se concretizaram, muito pelo contrário, a população negra ganha cada vez mais expressividade no país. Porém, sobraram alguns resquícios relacionados às características psicossociais da população brasileira, que ressaltam os resultados desse infortúnio projeto de branqueamento.

No caso dos descendentes dos imigrantes, parte fundamental nesse processo tem orgulho e “enchem a boca” para dizer que são descendentes de italianos, japoneses, ou de qualquer outra origem europeia ou asiática. Já em relação aos negros são raríssimos os casos em que alguém se auto-declara descendente de africanos, pela maneira como se construíram ao longo dos séculos as relações sociais. Isso equivaleria a dizer, “sou inferior a você”. Por isso, grande parte dos pardos procuram a parte “caucasiana” de sua origem para justificar sua auto-declaração, como parte da população branca nacional.

Essa é parte da justificativa para um número tão grande de pessoas com notáveis características de descendência africana se declarar branca no Brasil. Recentemente, isso tem se modificado aos poucos, devido a algumas políticas voltadas para o fortalecimento da cultura africana e de seus descendentes no Brasil, bastando para isso, declararem-se pardos e negros.

No mercado de trabalho atual ainda existe uma similaridade muito grande em relação às atividades trabalhistas exercidas pelos negros na sociedade brasileira com as de séculos atrás, como reforça Tânia Ramos (2007), ao citar Cardoso (2006).

São elas as prestações de serviços pelo sexo feminino no qual são empregadas como cozinheiras, arrumadeiras, copeiras e demais serviços domésticos e na indústria de transformações pelo sexo masculino. Mesmo assim, o número de brancos é bem maior que o de negros. E nestes, como nos demais ramos, os negros ocupam posição de empregados. Isso significa que ainda hoje as oportunidades ocupacionais da mão-de-obra negra se concentram em torno de atividades nas quais os escravos se especializaram como serviços domésticos e as atividades braçais em geral, o que confirma nossa interpretação de que a posição dos negros na estrutura profissional atual é bastante similar a do passado. (CARDOSO, 2006, p. 156-160, *apud* RAMOS, 2007, p.28).

Apesar de certa predominância atual de negros ocupando tais postos de trabalho, existe uma tendência de mudança desse dado histórico e social. Vem crescendo, ainda que timidamente, a participação de negros em funções profissionais de destaque na sociedade, ocupando posições que exigem preparação e qualificação profissional. Ainda que em escala pequena, esse fato representa a abertura para

novas possibilidades para a população negra também em termos de qualificação profissional. Porém, a discriminação vem se revelando ainda como um grande desafio a ser rompido, sendo debatida no meio acadêmico, sua continuidade e formas de melhor combatê-la.

Segundo Loureiro (2003) *apud* Ramos (2007) a discriminação no mercado de trabalho ocorre quando um grupo de indivíduos que têm habilidades, educação, experiência e produtividade igual recebem salários diferentes ou tratamento diferenciado por causa de sua raça, sexo, cor, condição econômica e social, aparência física e etnia, sem que essas características tenham efeito sobre sua produtividade.

O autor acrescenta ainda que as discriminações no mercado de trabalho são classificadas em quatro tipos:

- Discriminação ocupacional: ocorre quando determinados trabalhadores são arbitrariamente restringidos ou proibidos de ocupar certas ocupações, mesmo que sejam tão capazes quanto os demais para executar o trabalho.
- Discriminação de emprego: ocorre quando determinados trabalhadores ficam predominantemente em desvantagem no que se refere à baixa oferta de empregos, sendo, portanto, os mais atingidos pelo desemprego.
- Discriminação salarial: ocorre quando determinados trabalhadores recebem salários menores do que os demais fazendo o mesmo trabalho.
- Discriminação decorrente de oportunidades desiguais: ocorre quando os trabalhadores têm menores oportunidades de aumentar sua produtividade, tais como educação formal ou treinamento no trabalho. (LOUREIRO, 2006, *apud* RAMOS, 2007, p. 31).

Podemos ver que assim como não preparou o ex-escravo para a inserção na sociedade de classes essa não foi preparada para receber o negro. Poucos postos de trabalho foram reservados a este. A segregação racial do trabalho se instituiu no Brasil e perdura até os dias de hoje, onde postos de melhor qualificação são reservados a determinados indivíduos de acordo com o tom de sua pele e não com suas habilidades e competências.

CAPÍTULO 2 – DO RACISMO CORDIAL AO RACISMO EXPLÍCITO: OS DEBATES EM TORNO DA DAS POLÍTICAS AFIRMATIVAS

As situações de racismo cordial são quase diárias na vida de muitos negros no Brasil, que recebem apelidos como “Isaura”, “mussum”; “chocolate” e inúmeros outros, sendo obrigados a conviver com esses apelidos e aceitar, mesmo que para eles, essa situação seja incômoda. Em rodas de amigos essas situações são comuns e geralmente a reação da pessoa envolvida é de um constrangimento contido.

O negro ao receber um apelido ou um comentário do tipo “preto quando não faz besteira na entrada, faz na saída”; “isso só pode ser coisa de preto”; “deixa de pretisse”; “olha a cor!”; “Só podia ser preto para fazer uma besteira dessas!”; recebe o peso e até mesmo a culpa por seus antepassados terem sido utilizados como mão-de-obra escrava, de onde lhe tiraram praticamente tudo, incluindo a dignidade como cidadão. Assim, ao sofrer esse tipo de racismo, não intencional, ou seja, “cordial”, o negro deve retribuir a cordialidade como se concordasse com as atribuições e tivesse superado a inferiorização imposta ao longo dos séculos.

Muitos debates já aconteceram em torno do racismo no Brasil o que predomina na maioria deles é que o Brasil não é caracterizado como um país racista, mas diversos traços sociais caracterizam um racismo cordial, presente no cotidiano do brasileiro.

[...] as teorias que alegavam que os mestiços eram frutos de um cruzamento harmonioso entre raças distintas, e que tal fruto compunha uma nova raça, sendo esta a raça única do povo brasileiro, traziam consigo o objetivo de camuflar as diferenças raciais existentes no Brasil e suas conseqüentes diferenças sociais. A democracia racial se mitifica por exaltar a idéia de convivência harmoniosa entre os indivíduos de todas as camadas sociais e grupos étnicos, o que permite às elites dominantes dissimular as desigualdades e impedindo os membros das comunidades não-brancas de terem consciência dos sutis mecanismos de exclusão da qual são vítima. Encobre os conflitos raciais, já que somos homogêneos enquanto identidade nacional, tirando das classes subalternas a possibilidade da tomada de consciência de suas características culturais que teriam contribuído para a construção e expressão de uma identidade própria. O lugar do mestiço concretiza a não-necessidade de uma ajuda ao negro enquanto grupo, sendo a ambigüidade de cor/classe no Brasil marcada pela ausência de coesão e líderes representativos (MUNANGA, 2004 *apud* PACHECO 2011 p.139).

Ludmila Constant Pacheco (2011) ainda afirma que a mestiçagem ou branqueamento como citado anteriormente, foram utilizados como justificativa para o “sub-racismo” que acontece no Brasil, segundo ela derivado do racismo original, criado

contra a pessoa de cor negra, pois encobre a discriminação dentro das variações cromáticas da cor.

“Isto é, os vários cruzamentos entre pessoas de origens diferentes determinariam se este descendente está mais próximo ou mais distante do ideal branco, incentivando às múltiplas formas de preconceitos determinados pela cor da pele e características físicas, além de favorecer a disputa entre as pessoas de origem negra em busca de um lugar num grupo privilegiado – o dos considerados brancos.” (PACHECO, 2011 p. 139).

Por esses e outros motivos, o preconceito no Brasil é caracterizado por autores como Oracy Nogueira como “de marca”; atua com base na aparência das pessoas: cor da pele, cabelo, feições. Por isso, a importância do “branqueamento”, quanto mais branca uma pessoa, maiores suas possibilidades de ascensão social e menores as chances de ser vítima de discriminação, diferentemente da maneira como acontecia nos Estados Unidos, a regra seria de descendência, caracterizando o preconceito “de origem”; apenas uma gota de sangue negro, apenas um ancestral negro conhecido, seria suficiente para a exclusão incondicional da pessoa, independentemente de sua aparência física. Essas diferenças nos tipos de preconceito levam a suposição de que no Brasil os negros e mulatos estariam sujeitos apenas as barreiras de classe, pois não haveria exclusão incondicional. (NOGUEIRA, 1985-1998 *apud* THEODORO [et al], 2008, p. 74).

Por mais que em alguns casos empiricamente aconteça o surgimento do racismo não deve ser difundido como um fenômeno tão antigo como o surgimento da humanidade e as formas de escravismo que aconteceram no período. O regime de escravidão presente nas sociedades medievais não se justificava pela cor da pele. A escravidão não nasceu do racismo; ao contrário, o racismo moderno é consequência da escravidão (WILLIAMS, 1961, *apud* PAIXÃO 2006, p.7). Sendo assim, o racismo seria resultado de justificações e classificações ideológicas, com o objetivo de subjugação e exploração da força de trabalho, fundamental para a solidificação do sistema capitalista no mundo. Como reforça Luis Carlos da Paixão Rocha (2006).

Diz-se freqüentemente que o racismo é tão antigo quanto a natureza humana, e em consequência não poderia ser eliminado. Pelo contrário, o racismo tal como o conhecemos hoje desenvolveu-se nos séculos 17 e 18 para justificar o uso sistemático do trabalho escravo africano nas grandes plantações do 'Novo Mundo' que foram fundamentais para o estabelecimento do capitalismo enquanto sistema mundial. O racismo, portanto, formou-se como parte do processo através do qual o capitalismo tornou-se o sistema econômico e social dominante. As suas transformações posteriores estão ligadas às transformações do capitalismo. (CALLINICOS, 2005, p.08, *apud* PAIXÃO, 2006 p.7)

Por esses motivos, o racismo moderno constituiu-se como forma biológica de dominação de uma classe sobre outra, dentro das relações de produção da vida material, o que não é o caso da escravidão presente nas antigas sociedades greco-romanas, onde não existiam teorias de superioridade branca.

O racismo é uma forma de ideologia que se desenvolveu no mundo moderno e ajudou na justificação da escravidão no Novo Mundo e as pretensões imperialistas da Europa ocidental em todos os continentes. Para Marx, são as relações de produção escravistas que colocam um ser humano em uma posição social de subjugação, de trabalho forçado, de exploração econômica, de opressão e violência material e simbólica. As representações desenvolvidas nas formas de consciência social com base na matéria prima dessa situação de opressão levaram ao desenvolvimento de uma ideologia racista que chegou até os nossos dias. (PRAXEDES, 2003, *apud* PAIXÃO 2006 p. 7)

Por racismo conceitua-se a doutrina ou crença que sustenta a superioridade de certas raças sobre outras,¹¹ onde existe convicção de que alguns indivíduos e sua relação entre características físicas e hereditárias, e determinados traços de caráter e inteligência ou manifestações culturais são superiores a outros. Portanto, o racismo é um conjunto de opiniões pré - concebidas em que a principal função é valorizar as diferenças biológicas entre os seres humanos onde alguns acreditam serem superiores aos outros de acordo com a sua matriz racial. A crença da existência de raças inferiores e superiores foi utilizada em muitos casos para justificar a escravidão ou domínio de determinados povos por outros, e alguns genocídios que ocorreram durante toda a história da humanidade.

O “racismo cordial” é uma forma de racismo não explícita, uma forma branda, assimilacionista, sem ódios, segregação ou violência constante, sendo mais idiossincrático que institucional ou estrutural, ainda que implique em desigualdades, exploração e sujeição. Derivado do “mito da democracia racial”, onde todos teriam direitos iguais porque o Brasil é um país de mestiços, o “mito do racismo cordial” explicita um racismo pacífico em que nas relações raciais é mantida a premissa de que ser racista é no mínimo antiético, sendo assim seria vergonhoso expressá-lo. Oficialmente, ninguém é racista, mas na prática reconhecem que existe e está presente no cotidiano do brasileiro. Esse tipo de prática acontece nos momentos passionais, e nos espaços privados, como nos trata Lilia Moritz Schuwarcz (1998) ao afirmar que:

¹¹ FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda, 1910 – 1989. Miniaurélio Século XXI Escolar, 2001.

“(...) ninguém nega que exista racismo no Brasil, mas sua prática é sempre atribuída a ‘outro’. Seja da parte que age de maneira preconceituosa, seja daquela de quem sofre com o preconceito, o difícil é admitir a discriminação e não o ato de discriminar. Além disso, o problema parece ser o de afirmar oficialmente o preconceito e não o de reconhecê-lo na intimidade. Tudo isso indica que estamos diante de um tipo particular de racismo, um racismo silencioso e sem cara que se esconde por trás de uma suposta garantia da universalidade e da igualdade das leis e que lança para o terreno privado o jogo da discriminação. Com efeito, em uma sociedade marcada historicamente pela desigualdade, pelo paternalismo das relações e pelo clientelismo, o racismo só se afirma na intimidade. E da ordem do privado, pois não se regula pela lei, não se afirma publicamente. No entanto, depende da esfera pública para sua explicitação, numa complicada demonstração de etiqueta que mistura raça com educação e com posição social e econômica. ‘Preto rico no Brasil é branco, assim como branco pobre é preto’, diz o dito popular. Não se ‘preconceitua’ um vereador negro, a menos que não se saiba que é um vereador; só se discrimina um estrangeiro igualmente negro enquanto sua condição estiver pouco especificada.” (SCHUWARCZ, 1998, p.181).

Como vimos anteriormente a maior justificativa para a permanência do racismo na sociedade brasileira remete à história nacional, na qual as elites dirigentes principalmente nos primórdios do País, antiga Colônia de Portugal, sempre incutiu nos brasileiros o sentimento de superioridade em relação aos negros escravizados, para assim manter a lucratividade da economia agrícola exploratória da Colônia.

A lei brasileira que trata do racismo é a lei 7.716, de 5 de janeiro de 1989. O texto da lei descreve o que é racismo e quais são as penas para esse tipo de crime, que no Brasil é inafiançável - isto é, uma vez registrado o fato em flagrante, o acusado vai direto para a cadeia e não tem direito a pagar fiança para aguardar o julgamento em liberdade, conforme os artigos seguintes:

Art. 1º - Serão punidos, na forma desta lei, os crimes de preconceitos de raça ou de cor.

[...]

Art. 3º Impedir ou obstar o acesso de alguém, devidamente habilitado, a qualquer cargo da Administração Direta ou Indireta, bem como das concessionárias de serviços públicos:

Pena – reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos.

Art. 4º - Negar ou obstar emprego em empresa privada:

Pena – reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos.

Art. 5º - Recusar ou impedir acesso a estabelecimento comercial, negando-se a servir, atender ou receber cliente ou comprador:

Pena – reclusão de 1 (um) a 3(três) anos.

Art. 6º - Recusar, negar ou impedir a inscrição ou ingresso de aluno em estabelecimento de ensino público ou privado de qualquer grau:

Pena – reclusão de 3 (três) a 5 (cinco) anos.

Parágrafo único – Se o crime for praticado contra menor de 18 anos (dezoito) anos a pena é agravada de 1/3 (um terço).

Art. 7º - Impedir o acesso ou recusar hospedagem em hotel, pensão, estalagem, ou qualquer estabelecimento similar:

Pena - reclusão de 3 (três) a 5 (cinco) anos.

Art. 8º - Impedir o acesso ou recusar atendimento em restaurantes bares, confeitaria, ou locais semelhantes abertos ao público:

Pena – reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos.

Art. 9º - Impedir o acesso ou recusar o atendimento em estabelecimentos esportivos, casas de diversões ou clubes sociais abertos ao público:

Pena – reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos.

[...]

Art. 11 – Impedir o acesso às entradas sociais em edifícios públicos ou residenciais e elevadores ou escada de acesso aos mesmos:

Pena – reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos.

[...]

Art.14 – Impedir ou obstar, por qualquer meio ou forma, o casamento ou convivência familiar e social:

Pena – reclusão de 2 (dois) a 4 (quatro) anos.

[...]

Art.20 – Praticar, induzir, ou incitar, pelos meios de comunicação social ou por publicação de qualquer natureza, a discriminação ou preconceito de raça, cor, religião, etnia ou procedência nacional:

Pena – reclusão de (dois) a 5 (cinco) anos. (SARAIVA, 2012, p. 1366-1367).

Ser preso por racismo no Brasil é raríssimo. Na maioria das vezes o crime é qualificado, como injúria.

Recentemente alguns desses casos têm chegado a nós por meio da mídia como o caso do Médico Heverton Octacílio de Campos Menezes de 62 anos, que após chegar atrasado para uma sessão de cinema e querer passar à frente de outros clientes na fila para comprar ingresso, ao ser impedido pela bilheteira Marina Serafim dos Reis, negra, disparou várias ofensas a ela dentre as quais disse que ela deveria estar na África, lidando com orangotangos. O médico já possuía em seu histórico outras ações com as mesmas características de racismo.¹²

Outro caso que teve grande repercussão na mídia foi a denúncia de entidades representantes dos órgãos que lutam pela igualdade racial no Brasil contra o Clipe da Música “Kong” de autoria do cantor Alexandre Pires que, juntamente com o jogador Neymar e o DJ Mc. Catra, dançam ao lado de pessoas fantasiadas de gorilas e mulheres trajando apenas biquíni, que já tinha sido visualizado, até maio de 2012, por mais de 3 milhões de pessoas no *Youtube*. As reclamações foram feitas por entidades que lutam contra o preconceito racial e afirmam que o vídeo utiliza ‘clichês e estereótipos contra a população negra’ e que ‘reforça estereótipos equivocados das mulheres como símbolo sexual’. O cantor afirma ter acontecido um equívoco, pois jamais discriminaria sua própria raça.¹³

¹² Disponível em:

<http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2012/05/02/interna_cidadesdf,300408/policia-identifica-e-intima-suposto-racista-que-ofendeu-atendente-em-cinema.shtml>

¹³ Disponível em: <<http://www.correiodeuberlandia.com.br/acontece/ministerio-publico-investiga-denuncia-contra-video-de-alexandre-pires/>>

Logicamente existem pessoas negras, pardas ou de qualquer outra origem étnica que por lidarem bem com sua auto-estima, por nunca terem sofrido alguma discriminação grave, por não verem diferenças quanto à cor da sua pele em relação à dos descendentes de outras etnias ou por quaisquer outros motivos não recebem essas “brincadeiras” como mal intencionadas, o que de fato pode ser, mas que, porém indica, que de todas as características pessoais do indivíduo, o foco é sempre colocado na questão étnica, geralmente enfatizando fatos históricos, como a escravidão e a submissão aos europeus, dos quais alguns descendem.

Por ter sido o Brasil o último país a “por fim” na escravidão, com a vitória dos abolicionistas em 13 de maio de 1888, com a assinatura da Lei Áurea, os negros alcançaram a liberdade, mas não obtiveram direitos reais. A eles foi negado o direito a terra, à educação e ao trabalho remunerado. Com a abolição, as oligarquias da época se sentiram ameaçadas, afinal, a população do país já era maioria negra. Porém, uma maioria que compunha as classes mais baixas, que não tinha voz de ação, assim, a arma encontrada pelos escravocratas foi fortalecer o racismo.

Então, com a libertação dos escravos, a única transformação que houve é que de dominados eles passaram a ser excluídos. Situação que permanece até os dias de hoje.

Do passo inicial da alforria, a luta dos negros caminhou na direção da busca por igualdade e na defesa do direito estabelecido em lei pela Constituição de 1988, que declara em seu artigo 5º, inciso XLII, que “a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei”. Em 1989 tivemos a Lei Caó que regulamentava o princípio constitucional para combater o racismo. Em 1997, foi aprovada, por unanimidade, a Lei 9.459, que, entre outras coisas, define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, condena o nazismo e considera a injúria também crime inafiançável. (BRASIL, 2010, p.2-4)

O Estatuto da Igualdade Racial foi elaborado a fim de eliminar o racismo, o preconceito e as discriminações.

O Estatuto reúne um conjunto de ações e medidas especiais que, ao serem adotadas pelo Governo Federal, visam garantir direitos fundamentais à população afro-brasileira, assegurando entre outros direitos, por exemplo:¹⁴

- o acesso universal e igualitário ao Sistema Único de Saúde (SUS) para promoção, proteção e recuperação da saúde dessa parcela da população;

¹⁴Brasil. [Estatuto da igualdade racial (2010)] Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/4303/estatuto_igualdade_racial.pdf?sequence=1> acesso em agosto 2012.

- serão respeitadas atividades educacionais, culturais, esportivas e de lazer, adequadas aos interesses e condições dos afro-brasileiros;
- os direitos fundamentais das mulheres negras estão contemplados em um capítulo.
- será reconhecido o direito à liberdade de consciência e de crença dos afro-brasileiros e da dignidade dos cultos e religiões de matriz africana praticadas no Brasil;
- o sistema de cotas buscará corrigir as inaceitáveis desigualdades raciais que marcam a realidade brasileira; - os remanescentes de quilombos, segundo dispositivos de lei, terão direito à propriedade definitiva das terras que ocupavam;
- a herança cultural e a participação dos afro-brasileiros na história do país serão garantidas pela produção veiculada pelos órgãos de comunicação;
- a disciplina "História Geral da África e do Negro no Brasil", integrará obrigatoriamente o currículo do ensino fundamental e médio, público e privado. Será o conhecimento da verdadeira história do povo negro, das raízes da nossa gente;
- a instituição de Ouvidorias garantirá às vítimas de discriminação racial o direito de serem ouvidas;
- para assegurar o cumprimento de seus direitos, serão implementadas políticas voltadas para a inclusão de afro-brasileiros no mercado de trabalho;
- a criação do Fundo Nacional de Promoção da Igualdade Racial promoverá a igualdade de oportunidades e a inclusão social dos afro-brasileiros em diversas áreas, assim como a concessão de bolsas de estudo a afro-brasileiros para a educação fundamental, média, técnica e superior.¹⁵

A educação e o mercado de trabalho no Brasil, assim como os espaços políticos são fundamentais para a busca da cidadania. Estudos realizados pelo IBGE mostram que os brancos recebem salários superiores aos recebidos pelos negros no desempenho das mesmas funções, e que o índice de desemprego desses também é maior. No campo da educação, o analfabetismo, a repetência, a evasão escolar são consideravelmente mais acentuados para os negros. (BRASIL, 2010, p.27)

A criação do Estatuto da Igualdade Racial sofreu várias críticas e gerou debates polêmicos como o explicitado no Artigo de "Todos têm direitos iguais na República", de Adel Daher Filho e outros, que usou os seguintes argumentos para demonstrar seu posicionamento quanto à criação do EIR.

Se os projetos forem aprovados, a nação brasileira passará a definir os direitos das pessoas com base na tonalidade da sua pele, pela "raça". A história já condenou dolorosamente essas tentativas. Os defensores desses projetos argumentam que as cotas raciais constituem política compensatória voltada para amenizar as

¹⁵ O Fundo Nacional de Promoção da Igualdade Racial da forma como estava contemplado no estatuto só poderia ser autorisativo, caso contrário, seria inconstitucional. Devido a isso, apresentamos a PEC 2/2006 que especifica a origem e o percentual dos recursos a serem destinados para o Fundo; determina que o mesmo terá conselho consultivo e de acompanhamento, formado por representantes do poder público e da sociedade civil; versa sobre a distribuição de seus recursos, sua fiscalização e controle, bem como do conselho.

desigualdades sociais. O argumento é conhecido: temos um passado de escravidão que levou a população de origem africana a níveis de renda e condições de vida precárias. O preconceito e a discriminação contribuem para que essa situação pouco se altere. (FILHO, 2006, p. A3, 29 jun).

Outros artigos dentre os quais, “Intelectuais assinam manifesto contra o Estatuto da Igualdade Racial”, O Estado de S. Paulo, p. A12, 30 jun. 2006; e “Estatuto da Igualdade Racial: Lula revê apoio”, O Estado de S. Paulo, p.A8, 7 jul.2006, também levaram o debate acerca da aprovação do Estatuto da Igualdade Racial (PL 3.198/2000) ao conhecimento da opinião pública.

Ainda no Governo Lula (2002-2010) foram tomadas algumas medidas, como os debates a respeito do projeto de lei n.º 73/99, que institui o sistema de reserva de vagas para negros e indígenas no ensino superior público federal. Lei esta que foi sancionada pela atual presidente Dilma Rousseff no dia 29 de agosto de 2012, depois de treze longos anos de discussão sobre sua pertinência ou não como instrumento de justiça social.

Mesmo que, com algumas lacunas, houve significativos avanços em alguns setores. O programa federal de concessão de bolsas de estudo em instituições particulares – o ProUni – foi responsável pela inclusão de milhares de estudantes negros no ensino superior. Nas universidades públicas, há experiências de programas de ações afirmativas com adoção de quotas em 32 estabelecimentos, levando ao ensino superior público e gratuito, milhares de negros e indígenas em todo o país.¹⁶

Na questão do combate à discriminação nas relações de emprego, o Ministério Público do Trabalho, através da Coordenadoria Nacional de Promoção da Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho tem atuado de maneira efetiva para minimizar e mesmo combater a discriminação ao trabalhador negro. A Coordenadoria faz o mapeamento do mercado e, constatando a ocorrência de discriminação, ainda que não-intencional, notifica as empresas do setor, buscando a celebração de “termos de ajustamento de conduta”, com metas para a admissão e ascensão funcional do grupo discriminado, a fim de reverter a situação de desigualdade existente.

A respeito das políticas afirmativas ou de cotas, os primeiros debates deram-se na questão do pagamento da dívida histórica da sociedade brasileira para com os negros, que foram trazidos para o Brasil a força para serem escravizados e que depois da abolição da escravatura foram deixados à margem da sociedade. Essa quitação

¹⁶ Disponível em:

<<http://www.prsp.mpf.gov.br/prdc/areadeatuacao/digualdetnraclibre/Notas%20sobre%20as%20politicass%20de%20acoes%20afirmativas%20no%20Brasil.pdf>>;

<http://www.seppir.gov.br/noticias/ultimas_noticias/2012/08/presidenta-sanciona-pl-das-cotas-2>

sócio-histórica foi comparada inicialmente com a que foi realizada com os que sofreram perseguição política no período militar no Brasil, e com o modelo norte americano e tem sido amplamente discutida na última década.

Como vimos, historicamente, logo após a abolição, não houve preocupações, com a promoção da igualdade material, dando a todos as mesmas condições. Nem os ex-escravos e nem a população branca pobre; o grande problema foi a manutenção do tratamento desigual. Por isso, a importância de medidas que visam, atualmente, constituir um aparato jurídico positivo para garantir a promoção da igualdade material por meio da formação em ensino superior.

O histórico da educação no Brasil sempre teve um viés excludente. Com o negro não foi diferente. A falta de recursos materiais, resultante do processo discriminatório perpetuado no país, de certa maneira, encaminhou boa parte dessa parcela da população precocemente para o mercado de trabalho informal, sem que houvesse tempo necessário de dedicação aos estudos para ingresso e permanência no ensino superior. Mas esse não é o único fator, o ensino público que abriga a maior parte da população em idade escolar, não oferece suporte suficiente para que seus alunos ingressem no Ensino Superior gratuito, cujas vagas são ocupadas por alunos com maior preparo, geralmente oriundos de escolas particulares, que recebem uma grande minoria de negros.

Embora se possa argumentar que as “cotas” não vão resolver o problema, aqueles que as defendem afirmam que em longo prazo pode mudar a situação do ensino no Brasil, desde que haja maior qualificação educacional desde a base do ensino público: fundamental e médio, descartando assim as cotas e permitindo ao aluno que concorra à vaga em pé de igualdade com qualquer concorrente, até mesmo oriundo de escola particular.

Além dessas políticas, que têm como objetivo garantir condições de uma inserção mais qualificada do negro, também estão sendo estudadas medidas que facilitem sua entrada e permanência no mercado de trabalho, em profissões de melhores remuneração e estabilidade. Pesquisas recentes sobre as relações de trabalho apontam que os negros ainda são maioria entre os desempregados, e quando têm emprego, em alguns casos, os negros ganham menos que um trabalhador branco realizando as mesmas tarefas às vezes até na mesma empresa. Situação similar também ocorre com as mulheres, principalmente se forem negras.

Esse conjunto de medidas é conhecido como políticas de ações afirmativas. Segundo Joaquim B. Barbosa Gomes (2001) *apud* João Maciel Claro (2004) são:

[...] um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero e de origem nacional, bem como para corrigir os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como educação e o emprego. (GOMES, 2001 *apud* CLARO, 2004, p.13)

Ainda segundo Claro (2004):

[...] podemos conceituar ação afirmativa como sendo instrumento usado para favorecimento de grupos ou segmentos sociais, que ao longo do tempo foram discriminados, assim sendo, o objetivo das ações afirmativas nada mais é do que amenizar esta discriminação, elaborando medidas capazes de igualar esses grupos no contexto social contemporâneo. (idem p.13)

Somente o sistema de cotas nas universidades, lei que já foi sancionada pela Presidente Dilma Rousseff, não resolverá os problemas dos negros. Deve haver uma valorização diante da sociedade, não de maneira imposta, mas por meio do reconhecimento geral diante de um povo que é matriz da sociedade nacional.

CAPÍTULO 3 – AS POLÍTICAS AFIRMATIVAS EM PRESIDENTE PRUDENTE

O surgimento do município de Presidente Prudente está diretamente ligado a um período ainda muito recente ao término da escravidão em que eram raríssimos os casos de negros com elevada posição econômico social. De maneira geral, segundo registros fotográficos da formação do município, os primeiros negros que se instalaram em Presidente Prudente vieram para trabalhar como mão-de-obra braçal: na construção da ferrovia Alta Sorocabana; na derrubada de árvores para construção de pontes; na abertura de estradas (Figura 1) e também no carregamento das pesadas sacas de café e algodão (Figura 2), que movimentava economicamente a região e impulsionava o desenvolvimento das cidades.



Figura 1: Trabalhadores na derrubada das matas para a construção de estradas e ferrovias em Presidente Prudente – SP.

Fonte: Arquivo Fotográfico do Museu de Presidente Prudente.

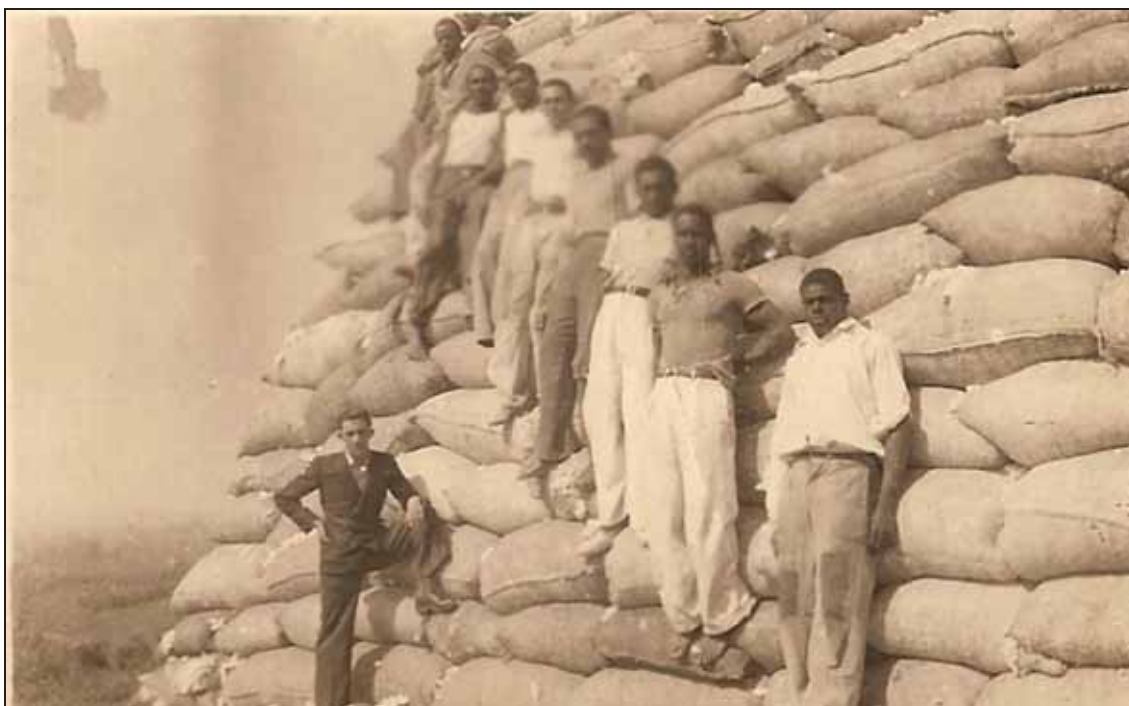


Figura 2: Carregadores de sacas de algodão das indústrias Matarazzo no município de Presidente Prudente – SP.

Fonte: Arquivo Fotográfico do Museu de Presidente Prudente.

Como não se tem muitos registros a respeito da chegada dos primeiros negros em Presidente Prudente, sabe-se que estes, em sua grande maioria, não tiveram papel socioeconômico de grande destaque, devido o contexto histórico e social do país, cuja sociedade dificultava aos negros todos os meios de ascensão social. O estado de São Paulo num todo vivenciou práticas discriminatórias com os egressos do sistema escravocrata e seus descendentes.

Os negros paulistas enfrentaram barreiras, sejam pautadas nas leis ou costumes sociais, que os impediam de freqüentar as melhores escolas, de ocuparem cargos estatais e usufruírem de serviços públicos fundamentais (como atendimento médico e dentário) de melhor qualidade. Os direitos de igualdade política e social adquiridos pelos negros, após o término do cativeiro e garantidos pela constituição republicana, acabaram atenuados pelo preconceito étnico-racial (DOMINGUES, 2005, p.16, *apud* PAULA *[et al]*, 2012, p.71).

A cidade de Presidente Prudente não fugia a regra social do período, onde o analfabetismo e a falta de instrução, aos quais, raríssimas exceções tinham acesso e preparo, eram as justificativas para limitar o hostil convívio entre brancos e negros. Funções de maior expressão dificilmente foram asseguradas aos negros em razão de que a própria sociedade inibia a manifestação dessas pessoas, assim como dos demais nacionais pobres. (PAULA *[et al]*, 2012, p.74,75). O caso de exceção que se tem referência em Presidente Prudente é caso do médico Jerônimo Lúcio de Almeida

Monteiro Lopes, primeiro médico a estabelecer residência na região. Monteiro Lopes foi diplomado numa das principais universidades brasileiras, a Universidade Estadual do Rio de Janeiro, e atuou em uma profissão de grande relevância social e que frequentemente é condecorada com honrarias.

Monteiro Lopes fez parte de um seletto grupo que pode ser chamado de “elite negra” por desfrutar de privilégios materiais e ter nível intelectual mais apurado que a maioria da população brasileira do período, que normalmente possuía baixos índices de alfabetização e de poder aquisitivo. Aliás, a família dele, especialmente, parece ser um caso especial. De origem humilde, pode-se afirmar que seus membros possuíam um “projeto social baseado na educação formal e na busca pelo reconhecimento público” (DANTAS, 2010, p. 17, *apud* PAULA *[et al]*, 2012, p. 75).

Porém, a presença do Doutor Monteiro Lopes, não foi capaz de romper as barreiras de discriminação da sociedade prudentina que é caracterizada como racista, como afirmou Ivonete Aparecida Alves, Presidente do Conselho Municipal de Igualdade Racial de Presidente Prudente, por ter sido ela própria vítima de discriminação na cidade.

3.1. A História do movimento negro em Presidente Prudente

Com o objetivo de investir contra as “barreiras” enfrentadas pelos negros, que atendem pelo nome de discriminação racial, os movimentos negros distribuíram-se ao longo do tempo pós abolição por muitos estados nacionais. O Estado de São Paulo foi berço de muitos desses movimentos que se espalharam pelo estado. Esses movimentos de união da população negra conseguiram muitos resultados, dentre os mais importantes deles a criminalização do racismo, que de contravenção passou a ser em 1988, crime, inafiançável e imprescritível, sujeito a pena de reclusão.

No Oeste Paulista, a formação do único movimento negro se deu a partir da década de 1980. O berço inicial desse movimento foi a igreja católica, que, ao rever sua posição na sociedade, incentivou a formação de movimentos ou grupos negros, cedendo espaço nas próprias igrejas para os eventos e reuniões dos grupos (FRANCO, 1992, p.36).

Presidente Prudente foi o cerne do único movimento negro do Oeste Paulista. Movimento este que foi oficializado em 20 de novembro de 1983, data da morte de Zumbi. Nos anos posteriores, outros grupos negros foram surgindo em Municípios vizinhos, porém, esses grupos eram referenciavam-se no movimento negro de Presidente Prudente.

Partindo das bases do povo negro oprimido, (DUQUE *[et al]*, 1991, p. 05) a religiosa Irmã Marlene Rodrigues da igreja São Pedro, Edis Moreira de Araujo, líder comunitário, Miguel Lúcio da Rocha, ex-seminarista e o sociólogo Paulo Isaac, foram os idealizadores e formadores do Movimento de União da Consciência Negra de Presidente Prudente. Tais lideranças passaram a ser conhecidos como APNs (Agentes de Pastoral Negra), a partir de 1988 (CONCEIÇÃO, 2004, p.46).

O movimento surgiu em bases estritamente religiosas, as primeiras reuniões aconteceram na própria igreja São Pedro. Nela foram discutidos os principais problemas enfrentados pelos negros naquela época para estabelecer as diretrizes gerais para a formação do movimento negro.

O grupo buscou levantar objetivos do movimento e entre os quais estavam:

- 1) Despertar a consciência crítica do negro;
- 2) Levar o negro a assumir-se enquanto negro;
- 3) Acabar com a ideologia do embranquecimento;
- 4) Despertar no negro a consciência da realidade socioeconômica;
- 5) Reconhecer a cultura negra;
- 6) Unir-se na luta de todos os outros grupos oprimidos e trabalhar pelas conscientizações através de palestras, filmes, vídeos, encontros e áudios-visuais;
- 7) Formar uma “pastoral negra” a nível regional que caminhe com fé no Cristo Salvador. (FRANCO, 1992, p.36).

As reuniões realizadas pelo movimento eram registradas em livros atas. Nessas reuniões eram apresentados e discutidos vídeos, slides, revistas, cadernos e músicas que tratavam da temática do negro na sociedade brasileira. O Movimento de União sem sede própria realizava suas reuniões no salão paroquial da igreja, cedido pelo padre Gabriel na época, que batizava os filhos das pessoas que participavam das religiões de matriz africana e se relacionava muito bem com os participantes do Movimento, frequentando reuniões e dando abertura para os participantes do movimento coordenar missas e apresentarem aspectos da cultura do negro dentro da Igreja (idem, p.37).

Segundo Franco (1992), em 1986 o M. U. C. P. P. elegeu sua primeira e única diretoria constituída pelos seguintes membros:

Presidente: Edis Moreira Araújo

1º Diretor Artístico: Luciano dos Santos Azevedo

2º Diretor Artístico: Devanir Francisco

Diretor Cultural: Joaquim Flauzino Ribeiro

1º Secretário: Dinauro Lopes França

2º Secretário: Elliana da Silva

Tesoureiro: João Batista Lourenço.

Esta diretoria não estipulou o tempo de permanência das pessoas nos cargos, pois elas possuem tempo disponível para trabalhar pelo M. U. C. P. P. Se tivesse estabelecido tempo de saída destes membros, os cargos poderiam ficar vagos. (RODRIGUES, 1989, p.75 *apud* FRANCO, 1992, p.37).

O M. U. C. P. P. teve seus períodos de altos e baixos, e promoveu alguns trabalhos que tiveram grande êxito como: o Encontro do Interior do Estado de São Paulo; e palestra de uma irmã africana de Moçambique, que desenvolveu um trabalho de conscientização. No ano de 1992, foi promovida pelo M. U. C. P. P. uma exposição para mostrar um pouco da cultura no museu de Presidente Prudente e no mês de agosto realizaram uma mostra no *Prudenshopping*, para comemorar os 500 anos de descobrimento da América. Porém, alguns objetivos ainda ficaram por cumprir como: fundar uma sede própria para o movimento com recursos próprios e por em funcionamento a biblioteca afro.

Os APNs tornaram-se independentes da Igreja, porém a falta de apoio impediu que o movimento prosperasse individualmente. O movimento buscou espaço na sociedade prudentina, em meio a escolas, entidades, igrejas e em espaço cultural, porém não reconhece como eficaz seus meios de divulgação e aos poucos o Movimento de União da Consciência Negra foi se desfazendo e seus antigos membros abandonaram a militância ou passaram a fazer partes de outros grupos em prol da igualdade social e racial em Presidente Prudente. Hoje, a representatividade dos APNs é baixa na cidade, com poucas ações efetivas para a população negra.

Outro órgão fundado em defesa da comunidade negra de Presidente Prudente foi a Delegacia Regional do Conselho Estadual de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra. A delegacia foi fundada em 1986, pela iniciativa do Conselho Estadual ¹⁷, com a colaboração de Edis Moreira Araújo e João Batista Lourenço. O movimento que de início assumiu a delegacia nomeou a professora Edima de Souza Mattos para assumir a função de delegada, função exercida por ela até os dias atuais. O objetivo da Delegacia é auxiliar a população

¹⁷ Segundo Franco, 1992, p.45, a principal função do conselho Estadual é assessorar o governo do Estado, apresentando ideias e supervisionando as decisões em defesa dos interesses da comunidade negra. Os membros foram divididos em departamentos que possuem função de desenvolver projetos visando a integração do negro na sociedade brasileira.

negra em questões relativas ao preconceito ou discriminação, é um órgão de prestação de serviços à comunidade.

No decorrer destas três décadas de ação do movimento negro em Prudente foram promovidos alguns eventos para a valorização do negro e promoção da igualdade racial, com a participação de diversas entidades e instituições como: concursos de beleza, cursos, palestras, apresentações culturais afro e afro-brasileiros dentre muitos outros.

Um personagem importante na luta pela valorização do negro em Presidente Prudente é Edis Moreira de Araújo, ex-presidente e fundador dos APNs em Presidente Prudente (em 1988), fundador da Delegacia Estadual do Conselho da Comunidade Negra de Presidente Prudente, membro estadual da Secretaria de Combate ao Racismo do Partido dos Trabalhadores (PT), membro do Coletivo Anti- Racismo da Central Única De Trabalhadores (CUT), Edis atualmente é membro do COMIR (Conselho Municipal de Igualdade Racial), já com participação bem menor do que no auge da sua militância.

Com o desmembramento dos movimentos anteriores em defesa do negro em Presidente Prudente e as iniciativas Federais em prol da comunidade negra nacional, em 2009 representantes da Comunidade Negra se reuniram para discutir a criação de políticas que promovam a igualdade entre pessoas no município. O objetivo era a criação de um Conselho Municipal de promoção da Igualdade Racial, inclusive com a elaboração de um projeto de lei que foi enviado à Câmara de Prudente.

Segundo o projeto de lei nº 87/2011, a política de igualdade será efetivada por meio de programas e serviços sociais básicos de educação, saúde, recreação, esportes, cultura, lazer e outros setores, que assegurem inserção socioeconômica plena dos grupos “minoritário” da sociedade, não apenas negros: como indígenas, ciganos, judeus, palestinos e outras etnias. Um dos principais objetivos para a criação do Conselho era diminuir o preconceito racial existente na cidade.

Porém, a luta para a montagem e manutenção do Conselho Municipal não tem sido uma tarefa simples. No início, houve uma grande aderência dos representantes de diversos grupos interessados na defesa da cultura afro – brasileira, porém a adesão não foi total, alguns membros não chegaram a tomar posse de seus cargos e a presença de alguns na reunião mensal do Conselho tem sido muito baixa. A falta de comprometimento de alguns dos membros dificulta o andamento do COMIR e o debate em torno de políticas efetivas é necessário para a demanda da população negra local.

A esse respeito Ivonete Aparecida Alves, atual diretora do Conselho Municipal de Igualdade Racial, diz o seguinte no *blog* do seu projeto cultural *Nzinga Afro Brasil*:

As denúncias, em Presidente Prudente são exíguas, sequer temos advogados especializados na matéria. O COMIR – Conselho Municipal da Igualdade Racial é um órgão que sobrevive, com uma baixa audiência do Poder Público que o compõe: os integrantes da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Esportes e da Polícia Civil sequer tomaram posse. O COMIR foi empossado em setembro do ano passado. Será preciso que registremos aqui um caso de repercussão nacional para que tenhamos um sério comprometimento com a causa de mais da metade da população brasileira?¹⁸

A atual composição do COMIR (Conselho Municipal de Igualdade Racial) está regulada pelo decreto nº 22.758/2012. Segundo o Art. 1º do referido decreto, o Conselho Municipal de Igualdade Racial, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência, está constituída paritariamente por representantes da sociedade civil e pelo poder público.

- I. Representantes do Poder Público
 - a) Secretaria Municipal de Assistência Social;
 - b) Secretaria Municipal de Esportes;
 - c) Secretaria Municipal de Educação;
 - d) Secretaria Municipal de Saúde;
 - e) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
 - f) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
 - g) Polícia Militar;
 - h) Polícia Civil;
 - i) Diretoria de Ensino;
- II. Representantes da Sociedade Civil
 - a) Representantes de Religiões de Matriz Africanas;
 - b) Representantes de Coletivos Anti-Racismo;
 - c) Representantes de Associações ou Grupos Culturais;
 - d) Representantes de Associações de Capoeira;
 - e) Representantes de Grupos de Jovens;
 - f) Representantes de Instituições de Classes Trabalhadoras;
 - g) Representantes das APNs;
 - h) Representantes de Entidades de Defesa dos Direitos Humanos;
 - i) Representantes das Comunidades de Judeus, Palestinos, Indígenas, Ciganos, Esotéricos, Mulçumanos e demais orientações religiosas que existam ou venham a ser representadas em Presidente Prudente.

Esse decreto entrou em vigor dia 3 de julho de 2012, e segundo o Art. 2º Os conselheiros agora nomeados completarão o mandato dos anteriores, ou seja, até 24 de agosto de 2013. Os conselheiros anteriores, cujos cargos foram atribuídos pelo

¹⁸NZINGA AFROBRASIL, Blog. Disponível em: <<http://nzingaafrobrasill.blogspot.com.br/>>. Acesso 15 out. 2012.

decreto 22.063/2011, foram destituídos de seus cargos por não cumprirem com suas obrigações, ou até mesmo por não comparecerem as reuniões mensais do COMIR.

Com a composição atual que dispõe o COMIR busca estruturar-se administrativamente e, com a efetiva participação de seus conselheiros, requerer Políticas Públicas afirmativas para promoção da igualdade racial em Presidente Prudente. Ações concretas como a participação na formação do primeiro Plano Municipal de Cultura Afro-brasileira, componente do Plano Nacional de Cultura, junto com a Secretaria de Cultura e outros órgãos ligados a esse setor.

O COMIR busca também espaço próprio na Câmara Municipal, mediante documento produzido por membros do Conselho e protocolado no dia 22 de setembro deste ano. Há uma grande expectativa quanto à produção e a participação nos eventos do dia 20 de novembro, data em que se comemora no Brasil a “Consciência Negra”, cujo marco foi a morte de *Zumbi*, herói negro que lutou até a morte pela libertação dos escravos.

O Conselho busca parcerias com várias outras secretarias municipais, conta com apoio mais próximo da Secretária Municipal de Assistência Social, cuja representante Regina Helena Penatti Cardoso Ferreira é de participação efetiva nas atividades do Conselho, que ainda se resumem basicamente às reuniões mensais. Outra Secretaria que deveria ter participação efetiva é a Secretaria Municipal de Saúde, cujos assuntos relacionados aos números significativos de mortes de mulheres negras no pós-parto na região, devem ser discutidos com maior eficácia para que o Conselho, juntamente com essa secretaria possa solicitar Políticas de Saúde adequadas para sanar, ou ao menos amenizar essa questão.

O município de Presidente Prudente tem muitas demandas de políticas públicas para a sua população negra, porém, é necessário um maior comprometimento dos membros do COMIR, que hoje é responsável por ser essa voz a planejar e solicitar junto à Câmara e a Prefeitura Municipal essas ações para que a população afro-brasileira de Prudente possa manter e manifestar sua cultura com apoio e liberdade além de ser beneficiada com ações que possibilitem o desenvolvimento do seu bem estar.

3.2. Representação, representatividade e políticas públicas em Presidente Prudente.

Uma pesquisa realizada pelo IBGE, no ano de 2005, estimou a população brasileira em 124,4 milhões de habitantes, sendo que o número de pessoas que se declararam de cor/raça parda ou preta aproximava-se bastante da população branca,

estimada em 92 milhões de habitantes. Segundo o PNAD, destes, 35,8 milhões residem na Região Nordeste e 32 milhões no Sudeste. Em 2005 o estado de São Paulo contava com a maior população negra ¹⁹ do país, com cerca de 12,5 milhões de pessoas que se declaravam de cor/raça parda ou preta, porém apesar do número elevado da população com tais características, que corresponde a 31% do total da população do Estado, segundo os dados do PNAD, em proporção, o estado de São Paulo juntamente com os da Região Sul é o que contém o menor percentual de negros e pardos.

Dentro do estado de São Paulo, a Região Administrativa de Presidente Prudente, segundo estudo da Fundação SEADE, em 2005, aponta um percentual da população negra de 29,1% colocando-se em uma posição intermediária no estado em relação ao número da população que se auto declara negra. A cidade de Presidente Prudente como apontam os dados do IBGE 2000 e 2010 apresenta um crescimento de 7,4% no número de negros (preto/pardo), em 2000 apresentava de 24,8% de pessoas que se auto-declaram negras/pardas (Tabela 1) enquanto em 2010 esse número aumenta para 32,2% (Tabela 2).

Comparando os dados do percentual da população negra com os números do estado de São Paulo, que em 2000 apresentava 27,2% de sua população com tais características, em 2010 esse número passou para 34,8% cerca 7,6% de pessoas que passaram a se declarar negros, a mais do que na década anterior, similar aos dados de Presidente Prudente. Em relação aos dados nacionais, em 2000 o Brasil contava com uma população negra de 44.6% dado esse que aumentou para 50.7% em 2010.

O Censo 2010 confirmou a alteração na composição racial brasileira, onde a população negra passa a figurar como maioria. De acordo com os dados da Pesquisa Nacional por amostra de Domicílios (PNAD), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o contingente populacional de negros ultrapassou o de brancos no ano de 2006 ²⁰ e dois anos depois, passou a representar a maioria da população (IBGE, 2010).

¹⁹ A classificação oficial difundida pelo IBGE trata de *pretos, pardos, brancos, amarelos, indígenas e sem declaração*, para abarcar o grupo ao qual nos referiremos (*pretos e pardos*) utilizaremos o termo *negros*, que se refere a *negros* e os *negros – mestiços*.

²⁰ Essa predominância de contingente populacional negro pode ser vista como uma recuperação, haja vista que antes da política de imigração europeia a população negra representava 56% do total populacional brasileiro, segundo o censo de 1890.

Tabela 1: População de Presidente Prudente por cor ou raça, 2000.

População de Presidente Prudente por cor ou raça		
Ano = 2000		
Brasil, Unidade da Federação e Município	Cor ou raça	%
Brasil	Total	100,00
	Branca	53,74
	Preta	6,21
	Amarela	0,45
	Parda	38,45
	Indígena	0,43
	Sem declaração	0,71
São Paulo	Total	100,00
	Branca	70,70
	Preta	4,39
	Amarela	1,23
	Parda	22,83
	Indígena	0,17
	Sem declaração	0,66
Presidente Prudente - SP	Total	100,00
	Branca	71,41
	Preta	3,72
	Amarela	3,05
	Parda	21,12
	Indígena	0,10
	Sem declaração	0,58

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2000

Tabela 2: População de Presidente Prudente por cor ou raça, 2010.

População de Presidente Prudente por cor ou raça		
Ano = 2010		
Brasil, Unidade da Federação e Município	Cor ou raça	%
Brasil	Total	100,00
	Branca	47,51
	Preta	7,72
	Amarela	1,10
	Parda	43,42
	Indígena	0,43
	Sem declaração	0,2
São Paulo	Total	100,00
	Branca	63,65
	Preta	5,44
	Amarela	1,38
	Parda	29,38
	Indígena	0,17
	Sem declaração	0,4
Presidente Prudente - SP	Total	100,00
	Branca	64,75
	Preta	4,52
	Amarela	2,87
	Parda	27,71
	Indígena	0,14
	Sem declaração	0,01

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2010

Nota-se nas três escalas analisadas em relação ao perfil da população por cor/raça, um aumento nos dados percentuais do ano 2000 para o ano de 2010, mesmo que inferior aos números do crescimento da população total, (Tabela 3) esses números são expressivos. Parte da justificativa para esse fato pode se dar devido à criação e implementação das políticas públicas afirmativas, já que o quesito cor/raça é auto declaratório e a partir da implantação destas houve uma maior valorização do negro em vários setores da sociedade como acesso a universidade, e ensino sobre raízes africanas na escola básica.

Tabela 3: Crescimento da população negra total entre os anos de 2000 – 2010

	População negra em 2000	População negra em 2010	Crescimento em (%) 2000 - 2010
Brasil	169.799.170	190.732.694	12,33
Região Sudeste	72.412.441	80.353.724	10,97
São Paulo	37.032.403	41.252.160	11.39

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000 - 2010

Os dados do IBGE, que são coletados por amostra em domicílio, indicam que o Brasil atualmente é predominantemente negro em relação às características de sua

população. O modo de viver, pensar e trabalhar do povo brasileiro estão impregnados da matriz africana. Desde a língua, passando pela gestualidade e pela religiosidade, é muito difícil não identificar a mão e a alma negras naquilo que denominamos cultura brasileira.

Por essas e outras questões, é imprescindível que em municípios como Presidente Prudente e tantos outros que possuem um número significativo de sua população negra, que haja políticas públicas direcionadas às especificidades culturais, de saúde e educacionais da população negra.

3.2.1. Saúde

Como já foi relatada anteriormente, uma situação que merece destaque para o requerimento de políticas específicas para a população negra na cidade de Presidente Prudente e toda sua Região Administrativa envolve a saúde da mulher negra, em específico de mortes no puerpério ²¹, para a mulher esse é um período de alterações emocionais provisórias, mas que em alguns casos podem levar à morte.

Durante o pós-parto, deve ser dedicada uma atenção especial à mulher e ao recém – nascido (RN) nas primeiras semanas, essa atenção é fundamental para a saúde materna e neonatal. Para isso o Ministério da Saúde recomenda uma visita domiciliar da equipe de saúde ainda na primeira semana após a alta do bebê. Caso o RN tenha sido classificado como de risco, essa visita deverá acontecer nos primeiros 3 dias após a alta. O retorno da mulher e do recém-nascido ao serviço de saúde, de 7 a 10 dias após o parto, deve ser incentivado desde o pré-natal, na maternidade e pelos agentes comunitários de saúde na visita domiciliar.

Essa visita tem por objetivos avaliar o estado de saúde da mulher e do recém-nascido; orientar e apoiar a família para a amamentação; orientar os cuidados com o recém-nascido; avaliar interação da mãe com o recém-nascido; identificar situações de risco ou intercorrências e conduzi-las; orientar o planejamento familiar.

Uma vez que boa parte das situações de morbidade e mortalidade materna e neonatal acontecem na primeira semana após o parto, o retorno da mulher e do recém-nascido ao serviço de saúde deve acontecer logo nesse período. Os profissionais e os serviços devem estar atentos e preparados para aproveitar a oportunidade de contato com a mulher e o recém-nascido na primeira semana após o

²¹ Puerpério ou pós-parto é a fase em que o organismo da mulher passa por modificações físicas e psíquicas, para voltar às condições pré-gravídicas. (COSTA, 2001, p.37).

parto para instituir todo o cuidado previsto para a “Primeira Semana de Saúde Integral” (BRASIL, 2006, p. 80), para assim garantir saúde contínua para mãe e bebê.

No estado de São Paulo, as mulheres negras morrem de 6 a 10 vezes mais do que as mulheres brancas, por isso a necessidade de criar o Projeto “Humanização no parto e no nascimento: questões étnica, raciais e de gênero.” Essa diferença no número de óbitos deixa questionamentos e para haver uma maior equidade, o quesito cor é fundamental para a criação de políticas públicas de saúde que atendam todos os grupos étnicos. Antes da observação desses números o quesito cor não estava contido na ficha cadastral da paciente (KALCKMANN 2010).

Sabe-se que durante a gestação devem ser despendidos à mulher adequados controles desde o pré-natal, que são de fundamental importância para mapear riscos a que estão expostas as gestantes e as crianças que estão por nascer. O bom acompanhamento da gravidez permite a diminuição de riscos específicos, como óbitos por hipertensão na gravidez, hemorragias, infecção puerperal, complicações no trabalho de parto e abortos, boa parte facilmente evitável por meio da assistência adequada ao ciclo gravídico puerperal (ibidem, p. 93).

Devido às condições sociais da maioria da população negra, necessidades essenciais para uma boa gestação e puerpério, muitas vezes não atingem essa faixa populacional. “Mulheres negras têm acesso menor a métodos contraceptivos, correm maior risco de gravidez indesejada e recebem pior assistência ao parto e pré natal” (LOPES, 2005, *apud* KALCKMANN, 2010, p. 125) o que justifica a preponderância de mortes de mulheres negra em relação às brancas, fato esse que na Região Sudeste destaca a RA de Presidente Prudente como a segunda região do estado com maior número de mulheres negras que morrem no puerpério, (Tabela 4). Para tal fato a provável causa pode ser a ineficiência do sistema de saúde pública.

Tabela 4: Desigualdade ou diferença racial na mortalidade materna.

DRS	Razão de Taxa Preta/Branca	% cor ignorada
Estado de São Paulo	10,34	24,51
Araraquara	17,23	24,27
Baixada Santista	6,74	33,50
Bauru	0	24,04
Campinas	7,66	5,79
Franca	12,9	0,34
Grande São Paulo	8,91	24,51
Marília	77,14	0,50
Piracicaba	6,27	3,15
Presidente Prudente	44,17	0,35
Ribeirão Preto	18,48	1,00
São João da Boa Vista	0	10,21
São José do Rio Preto	35,38	0,46
Taubaté	11,24	0,94

Fonte: VOLOCHKO a partir de dados SIM/SINASC *apud* KALCKMANN, 2010.

A região administrativa de Presidente Prudente é referência para o atendimento especializado de Saúde para todos os municípios do seu entorno, que raramente contam com o aporte de médicos e instrumentação adequada para um bom atendimento de saúde. Assim como Prudente, boa parte dessas cidades conta com uma considerável percentual de sua população com origem negra. As condições econômicas e sociais dos municípios da região e a falta de atenção à saúde da população são os principais condicionantes desse número tão alarmante de mulheres em idade fértil, que morrem no período pós-parto na Região Administrativa de Presidente Prudente.

O Conselho Municipal de Igualdade Racial está a par desses dados, porém ainda está longe de conseguir apoio efetivo da Secretaria de Saúde e de outros órgãos, para promover ações que reduzam essa trágica estatística que atinge as mulheres negras na região. A questão da saúde da população negra deve ser melhor assistida em Presidente Prudente, baseando-se no percentual de seu contingente populacional com tais características étnicas.

3.2.2. Educação

Em 9 de janeiro de 2003 foi aprovada a Lei nº 10.639, que tornou obrigatório o ensino de História e cultura afro-brasileira, bem como de História da África e dos africanos, nos estabelecimentos públicos e privados no Brasil. Esses conteúdos segundo o texto da lei devem incluir a luta dos negros em nosso país, a cultura negra brasileira e a contribuição dos negros e dos indígenas na formação da sociedade nacional, como subtemas que passariam a ser necessários aos estudos de História do Brasil. Essa lei alterou o artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional e está em vigor (BRASIL, 2011, p.20).

Presidente Prudente, assim como todos os outros municípios nacionais, devem direcionar suas escolas e educadores para o bom cumprimento dessa lei. No município já existem ações efetivas para o cumprimento dela. A Diretoria de Ensino tem promovido para a rede Estadual de Ensino alguns cursos de capacitação, em específico para os professores de História para prepará-los para bem cumprir em seus respectivos planos pedagógicos anuais de ensino a lei nº 10.639, e dessa maneira ao menos amenizar nas escolas, as práticas racistas, eurocêntricas e discriminatórias que eram perpassadas na escola pelos próprios livros didáticos.

Já a Secretaria Municipal de Educação do município também caminha a passos mais lentos para essa inserção maior e melhor da temática no currículo educacional municipal, porém segundo informações do COMIR, não cumpre de maneira adequada a Lei nº 10.639. Existe ainda uma demanda de melhor formação para os professores dos níveis de educação básica do município, cujas escolas são em grande maioria de responsabilidade do município.

Em muitos casos a própria universidade passa para os professores durante sua formação a visão eurocêntrica. Sem a devida formação estes professores não estão preparados para transmitir a história da África e dos afro- descendentes de maneira correta e didática no município, o que infelizmente ainda ocorre em quase todo país. Os grupos representantes da comunidade negra da cidade devem cobrar capacitação e fiscalização para que a lei seja cumprida corretamente evitando assim que o racismo e a inferiorização do negro sejam reproduzidos nas escolas.

3.2.3. Religiões de matrizes africanas

O preconceito é algo ainda presente na sociedade, conforme visto anteriormente e no tocante ao que se refere a traços deixados pelos antigos escravos, no Brasil esse preconceito tem maior preponderância em algumas questões do que

em outras. Uma das questões que mais povoam o imaginário de preconceito da população, em especial das cidades do interior, como é o caso de Presidente Prudente são as religiões de matriz africana.

A sociedade prudentina, majoritariamente praticantes ou crentes em religiões de matriz cristã europeia, praticamente omite a presença da manifestação religiosa de matrizes africanas na cidade, o que provoca nos praticantes, muitas vezes vergonha por ser “adepto” de tal religiosidade, tida como pagã muitas vezes satânica e até mesmo resumida apenas como magia negra. Seus líderes religiosos logo são associados a estelionatários, o que alimenta ainda mais as visões deturpadas para quem pratica a religiosidade afro-brasileira com seriedade.

No mês de junho desse ano foi divulgada nos jornais locais com grande repercussão, a denúncia de estelionato que uma fazendeira da região havia sofrido por parte de uma mãe de santo ²², que teria cobrado cerca de 150 mil reais para ‘amarrar’ um relacionamento amoroso entre a fazendeira e um jovem. Segundo a fazendeira, o jovem a abandonou e ela quis receber de volta o valor que havia pago a mão de santo, que havia prometido o sucesso do “trabalho”, por meio dos búzios e das oferendas que havia feito aos orixás ²³ e dos ‘banhos’ que preparou para a fazendeira. (JORNAL OESTE NOTÍCIAS, 2012, p.1.7).

Esse caso teve grande repercussão local sendo noticiada no dia seguinte, no mesmo jornal impresso a versão da mãe de santo, explicando o que havia acontecido e que o valor citado havia sido doado pela fazendeira, que com a “ineficácia do trabalho”, havia tomado o dinheiro de volta (JORNAL OESTE NOTÍCIAS, 2012, p.1.7).

O grande problema da questão não é quem está falando a verdade, até mesmo porque no senso comum já está pré-concebido que pai e mãe de santo são charlatões. A questão é que em uma denúncia dessas, esse preconceito é reforçado e independente da relação que tenham com essa mãe de santo em específico, todas as

²² Dentro das religiões de matriz africana o pai ou a mãe de santo é a autoridade máxima dentro do terreiro. Eles seriam escolhidos pelos próprios orixás para que os cultuem na terra. Segundo a crença as pessoas escolhidas são levadas naturalmente à religião até que assumam o cargo, para o qual foram destinados. Eles seriam os únicos que poderiam prever o futuro nos búzios. Disponível em: <<http://www.freewebs.com/casadeumbanda/orixas.htm>>. Acesso em 17 out. 2012.

²³ No conjunto das religiões afro-brasileiras, os orixás podem assumir diferentes nomenclaturas segundo a crença que o adota. Na umbanda, os orixás não são diretamente incorporados pelas pessoas com aptidões mediúnicas. Geralmente, o orixá envia um representante, o falangeiro, que tem a função de repassar as ordens e orientações do orixá que o domina. Cada orixá tem ainda o seu sistema simbólico particular, composto de cores, comidas, cantigas, rezas, ambientes, espaços físicos e até horários.

casas de candomblé, umbanda, ou qualquer outra religiosidade de matriz africana, sendo sérias ou não perdem a credibilidade dentro de uma sociedade que já não acredita nela, que omite até mesmo a sua existência.

Wagner Carlos Nogueira e sua esposa Lucimeire Silva Nogueira, ambos sacerdotes²⁴ da Umbanda Sagrada graduados pelo Colégio de Umbanda Sagrada “Pai Benedito de Aruanda”, cujo fundador é Rubens Saraceni, afirmam sentir o preconceito da população prudentina para com as religiões de matriz africana.

O casal fez cursos preparatórios durante 7 anos em São Paulo, para se tornarem sacerdotes, porém exercem juntamente com a função religiosa, suas respectivas profissões: Wagner é policial e Lucimeire enfermeira e juntos fundaram uma casa de umbanda, denominada “Núcleo Religioso Sagrado Coração do Amor Divino”, onde oferecem cursos e praticam cultos religiosos nos quais segundo eles não cobram para fazer os ‘trabalhos’, nem sacrificam animais, cujo sangue costuma ser oferecido em práticas tradicionais desse tipo de manifestação religiosa.

Segundo o casal, a casa de umbanda possui CNPJ para oferecer os cursos de formação para os frequentadores que queiram estudar a religião e ambos são habilitados a oferecer esses cursos. O casal relata, que mesmo sendo ambos residentes em Prudente desde a infância não haviam tido contato com nenhuma casa que oferecessem cursos desse tipo no município.

Eles ainda relatam ainda que existem sim práticas distorcidas das religiões de matrizes africanas no município que, conforme apontaram, conta com cerca de dez casas religiosas, nenhuma legalizada. Eles tentaram fazer contatos para unir a classe religiosa para a regularização das casas de maneira que evitariam esse tipo de repercussão negativa, até mesmo possíveis charlatões de utilizarem as religiões sagradas para lesarem a população, mas segundo Wagner as tentativas foram sem sucesso e eles não são muito bem visto por grande parte das casas, que vêem sua regularização como uma ameaça.

A religiosidade de matriz africana gera muita polêmica em torno dela, com as informações que são distorcidas e pré - conceitos na etimologia mais pura da palavra, concebidos por algumas igrejas neopentecostais e difundidos pelo senso comum. Wagner e Meire que são representantes da sociedade civil frente às Religiões de Matrizes Africanas no COMIR pretendem junto ao órgão obter respaldo social e

²⁴ O sacerdote exerce a mesma função de um pai ou uma mãe de santo. Pai ou mãe de santo para exercerem tal função deve reconhecer e aceitar a predestinação e ser preparado para a função religiosa num ‘terreiro’ tradicional durante um longo período de aprendizagem que muitas vezes começa ainda na infância.

jurídico para manter preservada no município a religiosidade de matriz africana, buscando diminuir o preconceito por meio dos cursos de formação e pondo fim a práticas retrógradas como o sacrifício de animais.

CAPÍTULO 4. A “LUTA” PELA MANUTENÇÃO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA EM PRESIDENTE PRUDENTE.

Manter e manifestar a cultura afro-brasileira em Presidente Prudente é uma verdadeira luta, pois conta-se com pouco ou nenhum apoio dos órgãos públicos para manter espaços, promover eventos e ensinar manifestações culturais com a riqueza que nos foi trazida da África e incorporada a nossa cultura, sem ao menos se saber ao certo onde acaba uma ou começa a outra.

Uma das lutadoras no município é Ivonete Aparecida Alves, diretora do COMIR, representante no mesmo órgão de Associações ou Grupos Culturais e fundadora do Grupo Cultural Mocambo Nzinga Afro-Brasil. Ivonete mora na cidade desde o ano de 2002. Ficou desempregada e segundo ela vítima de discriminação por ser uma mulher negra, “[...] Prudente é uma cidade racista”, diz ela que até hoje não conseguiu nenhum emprego para sua formação específica, na área de educação e comunicação. “... as pessoas olhavam para o meu currículo e para minha cara e nunca retornavam o contato.” (Ivonete Alves). Sem conseguir um emprego formal para se manter na cidade com sua filha, Ivonete decidiu voltar a estudar, passou no vestibular e começou o curso pedagogia na FCT/Unesp, onde resolveu estudar mais a fundo a discriminação que havia sofrido.

Por meio da pesquisa e dos cursos de formação sobre racismo ela se deparou com algo que ia lhe fazer traçar novos objetivos para sua vida por meio da descoberta da cultura africana e das manifestações artísticas daquele povo, quando em um curso viu bonecas produzidas por grupos tribais africanos (Figura 3), as quais ela buscou reproduzir à sua maneira (Figura 4) e a partir das quais, surgiram pesquisas para a representação de diversas etnias por meio de máscaras características de tribos africanas (Figura 5), devidamente identificadas após pesquisa sobre os hábitos de cada etnia.

A paixão pela cultura africana a levou a ganhar um prêmio da fundação Palmares no ano de 2009, e a fundar na sua própria casa em um bairro da zona leste de Presidente Prudente um coletivo cultural negro, iniciado com o Projeto “Sacolas Culturais”, onde ela desenvolve junto à população do bairro, um centro de leitura, uma sala de cinema com temas africanos e oficina de máscaras temáticas, de diversas etnias africanas. Porém, atualmente, as condições de funcionamento do Mocambo Nzinga AfroBrasil são precárias, pois o espaço é pequeno e Ivonete não recebe nenhum incentivo por parte do poder municipal para manter o espaço, que serve de centro cultural, e educacional para as crianças do bairro.



Figura 3: As bonecas produzidas por tribos africanas que serviram de inspiração para Ivonete Alves.

Fonte: Ivonete Alves



Figura 4: Bonecas inspiradas em etnias africanas produzidas por Ivonete Alves.

Fonte: Ozileide Matos, 2012



Figura 5: Ivonete Alves produzindo uma máscara inspirada em etnia africana.
Fonte: Ozileide Matos

Atualmente grande conhecedora da cultura africana, Ivonete sente-se cada vez mais instigada a trabalhar em prol da difusão da cultura africana e afro-brasileira na cidade de Presidente Prudente, mesmo sendo totalmente desamparada pelo poder público municipal. Quando questionada porque não havia desistido diante de tanta dificuldade ela respondeu: “Seria o mesmo que dizer vocês venceram”.

Outros grupos também buscam esses traços culturais latentes na sociedade prudentina, como grupos de universitários e ex-universitários que utilizam o espaço da faculdade e em alguns casos da sua própria casa para ensinar e promover eventos que demonstrem como é a capoeira originária de Angola e o samba de roda de origem africana, tocado, cantado e dançado, geralmente nos finais das rodas de capoeira. As rodas de capoeira acontecem no espaço do Diretório Acadêmico da FCT/UNESP de Presidente Prudente às terças e quintas após as 19h30min. Os participantes podem aprender desde a cultura africana; os paços da luta/dança, capoeira e a tocar

instrumentos utilizados para o samba de roda e o Maracatu. Esses grupos também participam de saraus promovidos pelo “Cursinho Ideal” (Figura 6), projeto de extensão da Universidade.



Figura 6: Apresentação de Capoeira de Angola em Sarau de Projeto de Extensão da FCT/Unesp.

Fonte: Ozileide Matos, 2012.

Manter viva uma cultura discriminada, perseguida e inferiorizada há séculos, não é das tarefas mais simples e estes não são os únicos grupos a realizarem esses trabalhos na cidade de Presidente Prudente, porém são raros os casos e eventos que chegam ao conhecimento ou tem aderência do público, por desconhecimento ou desinteresse. Prudente precisa dar respaldo, não só a essas, mas a todas as manifestações culturais presentes na cidade, apelidada de “capital cultural do Oeste Paulista”, porém, faltam-lhe políticas municipais efetivas para incentivar a cultura popular.

Recentemente, a cidade de Presidente Prudente começou a debater um Plano Plurianual de Cultura, que deve ser composto a partir da contribuição dos diversos setores culturais do município e deverá vigorar pelos próximos dez anos. Resta saber se ele será cumprido e como será elaborado, de maneira que beneficie todos os

grupos culturais do município, inclusive os que representam a cultura africana e afro-brasileira.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por mais que pareça absurdo a essa altura do século XXI, ainda nos vemos obrigados a discutir igualdade racial no Brasil. A situação de atraso social dos negros em relação aos brancos não é nenhuma novidade nesse país, último país na América a abolir o sistema de trabalho baseado no escravismo, após mais de trezentos anos de subjugação de uma raça. A sociedade brasileira foi concebida com essa característica de inferiorização e discriminação, e parece fazer valer ao ditado popularmente utilizado de que “brasileiro não desiste nunca”, pois ainda mantém estes mesmos estigmas.

A história nacional caminhou assim e agora não é fácil desfazer o que foi construído durante mais de quinhentos anos, e que acabam por justificar o racismo, principalmente o chamado “racismo cordial”, que em meio a piadas, brincadeiras e gargalhadas passa despercebido, reafirmando que somos um país de mestiços, uma “democracia racial”. Democracia não é um dos termos de maior entendimento dos brasileiros de maneira geral, foram necessários mais de 100 anos de República para que fossem tomadas “providências” concretas para conter a segregação social do negro na sociedade brasileira.

Democraticamente a primeira providência tomada foi na Constituição de 1988, que instituiu o direito de igualdade Nacional, igualdade essa que ainda não foi cumprida no sentido pleno, mas os novos passos que estão sendo dados, principalmente pela composição e promoção de políticas afirmativas em prol da população negra parecem começar a traçar um caminho diferente, e quem sabe daqui a poucas décadas poderemos afirmar em situações concretas que vivemos realmente uma democracia racial, pois uma nova população está sendo educada para se orgulhar de suas origens e se sentir valorizada enquanto grupo étnico.

Muitos estudiosos ainda se questionam quanto a real necessidade dessas políticas. Nós a encaramos como os “juros” de uma dívida que se paga com atraso. É vergonhoso, é alto, mas é preciso pagá-lo, quem se atrasa precisa arcar de alguma maneira com esse atraso, e esse é o caso do Brasil em relação aos negros.

As situações de racismo, discriminação e segregação social podem ser vistas em todas as escalas administrativas, desde o nacional ao local, e as políticas específicas para a população de cada localidade devem ser construídas de acordo com a realidade desta, como é o caso de Presidente Prudente, que diante do contingente de sua população negra e das demandas desta deve solicitar às outras instâncias administrativas (Federal e Estadual), políticas públicas afirmativas que

atendam as demandas de sua população para que futuramente possam acabar com a afirmação de que é uma cidade racista, como atestam representantes da comunidade negra local.

Acabar com o racismo é um passo grande, até mesmo, porque é uma questão pessoal de cada indivíduo e como demonstrado por outras pesquisas o tipo de racismo mais praticado é um “racismo cordial”. Em Presidente Prudente não é diferente. Em entrevistas realizadas na cidade, os entrevistados declararam nunca ter praticado, sofrido ou presenciado alguma situação de racismo na cidade, mesmo tendo se auto declarado pardo e preto, porém, sempre fechavam a entrevista com a frase; “A gente coloca um apelido ou outro, mais é só com os ‘*amigo*’, na brincadeira”. O racismo “cordial” está presente, mas o racismo discriminatório é tratado como um mito.

É fato que o povo brasileiro é fruto de uma grande miscigenação e essa mistura nos trouxe uma grande riqueza cultural, porém os traços culturais deixados para nós pelos negros e indígenas são comumente visto como inferiores e periféricos, pois esses povos foram segregados no decorrer da história nacional, deixados à escória, assim como, a cultura repassada pelos seus remanescentes. Por isso, superar a desigualdade social provocada pela segregação racial não é tarefa fácil, nem pelo Estado nem para a sociedade, porque por gerações a sociedade brasileira foi educada a assimilar negro com escravidão, violência e pobreza.

Superar esses estigmas é uma obrigação do Estado Nacional, por isso vemos as políticas públicas afirmativas como um caminho para o fim de tantas desigualdades de um povo tão igual, fruto de uma bela mistura. Em escala menor, estados e municípios também devem engajar-se cada vez mais unido poder público, movimentos sociais e sociedade geral para buscar políticas afirmativas de acordo com a demanda de cada um, para assim, um dia podemos afirmar que vivemos num “país de todos”.

Presidente Prudente é um desses municípios que tem dado os primeiros passos em prol da promoção de políticas afirmativas para sua população negra, para a qual ainda falta muita assistência do poder público local para atender as múltiplas demandas da cidade e da região, que é fortemente influenciada por ela. Porém, mesmo sem a devida atenção do poder público, existem pessoas que lutam pela manutenção dessa identidade étnica e que buscam, muitas vezes por meio de esforços próprios, manter a afrobrasilidade no cerne da comunidade prudentina. São essas pessoas que devem apoiar cada vez mais o movimento negro que hoje é representado pelo COMIR para manter viva em Presidente Prudente a representatividade do negro em busca de por fim à segregação e ao racismo.

Aprofundar a compreensão da temática para que o poder público e a sociedade possam aperfeiçoar e efetivar a criação e execução de políticas públicas no Brasil é latente, pois um país que tem se desenvolvido em outros setores, como o econômico, não pode manter esse atraso social de discriminação racial. Implantar políticas públicas que promovam a igualdade real de direitos de todos os cidadãos brasileiros é um grande desafio e é inadiável. No entanto, a efetivação de todas estas reflexões e apontamentos depende de expressivo empenho de todos os setores da sociedade, em específico, o poder público, para assim cumprir o direito de igualdade constitucional de todos os cidadãos brasileiros.

REFERÊNCIAS

A diferença entre o crime de racismo e a injúria qualificada. Disponível em: <http://www.phmp.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=510:a-diferenca-entre-o-crime-de-racismo-e-injuria-qualificada&catid=41:artigos&Itemid=173>. Acesso em 20 mai. 2012.

ALVES, Castro. **Navio negreiro**. Disponível em: <http://virtualbooks.terra.com.br/freebook/port/Navio_Negreiro.htm>. Acesso set. 2012.

BRASIL. [Estatuto da igualdade racial (2010)]. **Estatuto da igualdade racial**: Lei nº 12.288, de 20 julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nºs 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003 – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2010. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/4303/estatuto_igualdade_racial.pdf?sequence=1>. Acesso em: set. 2012.

_____. [Lei Darcy ribeiro (1996)]. LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. – 6. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2011. 43 p. – (Série legislação; n. 64). Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/2762/ldb_6ed.pdf?sequence=7>. Acesso em 16 out. 2012.

_____. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Série A. **Normas e Manuais Técnicos**: Série Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos – Caderno nº 5 Tiragem: 1ª edição – 2005 – 1.000 exemplares 3ª edição revisada – 2006 – 115.000 exemplares. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_puerperio_2006.pdf>. Acesso 16 out. 2012.

CLARO, João Maciel. **Ação afirmativa: o caminho a ser trilhado na busca da igualdade material do negro no Brasil**. Monografia apresentada como requisito parcial de Conclusão d Curso para a obtenção do grau de Bacharel em Direito, sob orientação do Prof. Sérgio Tibiriçá Amaral. Faculdades integradas “Antônio Eufrásio de Toledo”.

Clipe de Alexandre Pires disponível em: <<http://www.correiodeuberlandia.com.br/acontece/ministerio-publico-investiga-denuncia-contra-video-de-alexandre-pires/>>. Acesso em 20 mai. 2012.

COMIR, Blog. Disponível: <<http://comir-presidenteprudente.blogspot.com.br/>> Acesso em: set. 2012.

CONCEIÇÃO. Marcus V. Pinheiro da. **Rugosidades étnicas e a espacialidade do preconceito racial**. Dissertação apresentada para o Programa de Pós-Graduação do Curso de Geografia da Faculdade de Ciências e Tecnologia para a obtenção do título de Mestre em Geografia. Presidente Prudente: [s.n], 2004 ---177. : il.

Conceito de Racismo. Disponível em: <<http://fundacaotdti.lforum.biz/t6-o-que-e-racismo>>. Acesso set. 2012.

COSTA, Emília Viotti da. **Da monarquia à república: momentos decisivos**/Emília Viotti da Costa. – 7. ed. – São Paulo: Fundação da Editora UNESP, 1999.

COSTA, Maria Cristina Guimarães da. **Puerpério: A ambivalência das estratégias para o cuidado**. Dissertação apresentada à Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, para a obtenção do título de Mestre. Ribeirão Preto, 2001. Disponível em: <http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=4&sqi=2&ved=0CDYQFjAD&url=http%3A%2F%2Fwww.teses.usp.br%2Fteses%2Fdisponiveis%2F22%2F22133%2Fde28082006163012%2Fpublico%2FMariaCristinaGuimaraesdaCosta.pdf&ei=z1d9UN_1PLSk0gHCmoHIAQ&usg=AFQjCNEHFwpU65L7CEkCQCoA15IVcndbTw&sig2=pnd2VDFkXEmTxAY68i4Yjg>. Acesso 16 out. 2012.

DUQUE, Fátima da Costa... [et al] **O negro e sua Participação no Movimento de União da Consciência Negra de Presidente Prudente**. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como exigência para a obtenção do título de Assistente Social. Faculdade de Serviço Social de Presidente Prudente. Presidente Prudente, 1991.

FAMPA, Rodrigo. **O abolicionismo de Joaquim Nabuco**. Nº 69 – 09/2012- [216-219]. Disponível em: <http://estudoshumanos.com/2012/09/04/o-abolicionismo-de-joaquim-nabuco/>. Acesso out. 2012.

FERNANDES, F. **A integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo: Dominus EDUSP, 1978.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda, 1910 – 1989. **Miniaurélio Século XXI Escolar: O minidicionário da Língua portuguesa**/Aurélio de Holanda Ferreira; coordenação de edição, Margarida dos Anjos... [et al]. 4. Ed. rev. Ampliada. Rio de Janeiro: Nova Fronteira 2001.

FILHO, Adel. D. [et al]. **Todos têm direitos iguais na República**. Folha de S. Paulo, 29/06/06. Disponível em: <http://www.eagora.org.br/arquivo/Todos-tm-direitos-iguais-na-Repblica>. Acesso em: set. 2012.

FRANCO, Telma do Carmo. **Os movimentos negros do Oeste paulista**. Trabalho apresentado ao curso de Geografia da Faculdade de Ciências e tecnologia da Universidade Estadual Paulista para a obtenção do título de Bacharel. Presidente Prudente, 1992.

HOFBAUER, Andreas. **Uma história de branqueamento ou o negro em questão**/Andreas Hofbauer. – São Paulo: Editora Unesp, 2006.

IBGE. **Total do crescimento da população nacional e por regiões**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=1766>. Acesso em: set. 2012.

IPEA. **Políticas sociais: acompanhamento e análise**, v. 1 – (jun.2000-). Brasília: Ipea 2000 – v.:II.

_____. **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil 120 anos após a abolição**. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/livros/Livro_desigualdadesraciais.pdf>. Acesso set. 2012.

Mãe de santo desmente fazendeira. Jornal **Oeste Notícias**, 30/06/2012, p.1.7.

KALCKMANN, Suzana [et al]. **Nascer com equidade: humanização do parto e do nascimento: questões raciais/ cor e gênero**. – São Paulo: Instituto de Saúde, 2010. 376 p. (Série Temas em Saúde Coletiva 1).

LIMA, Márcia. **Desigualdades raciais e políticas públicas: ações afirmativas no governo Lula**. *Novos estud. - CEBRAP* [online]. 2010, n.87, pp. 77-95. - Disponível em:<http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-33002010000200005&script=sci_arttext>. Acesso 05 abr. 2012.

Mães de santo. Disponível em: <<http://www.freewebs.com/casadeumbanda/orixas.htm>>. Acesso em 17 out. 2012.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do Negro Brasileiro: processo de um racismo mascarado**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

NZINGA AFROBRASIL, Blog. Disponível em: <<http://nzingaafrobrasill.blogspot.com.br/>>. Acesso 15 out. 2012.

Notas sobre as políticas de ações afirmativas no Brasil. Disponível em: <<http://www.prsp.mpf.gov.br/prdc/areadeatuacao/digualdetnraclibre/Notas%20sobre%20as%20políticas%20de%20acoes%20afirmativas%20no%20Brasil.pdf>>. Acesso set. 2012.

Orixás: Disponível em: <<http://ocandomble.wordpress.com/os-orixas/>> e <<http://www.brasile scola.com/religiao/os-orixas.htm>>. Acesso out. 2012.

PACHECO, L. C. **Racismo Cordial: Manifestação da Discriminação Racial à brasileira – o domínio público e o privado**. Revista de Psicologia, Fortaleza, v. 2 - n. 1, p. 137-144, jan./jun. 2011. Disponível em: <<http://www.revistapsicologia.ufc.br/images/pdf/ano2edicao1/ano2edicao1012.pdf>>. Acesso set. 2012.

PAIXÃO, Luiz Carlos da Rocha. **Políticas Afirmativas e Educação: e a Lei 10639/03 no Contexto das Políticas Educacionais no Brasil Contemporâneo**. Dissertação de Mestrado em Educação e Trabalho, Curitiba: UFPR, 2006.

PAULA, Ricardo Pires de... [et al] **Presidente Prudente: uma cidade, muitas histórias**. FCT/UNESP – CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE. Presidente Prudente: [s.n], 2012. 220 p.

Pecuarista apaixonada paga e perde 150 mil reais para segurar namorado. *Jornal Oeste Notícias*, 29/06/2012, p.1.7.

PIOVESAN, Flávia. Dossiê 120 anos da Abolição. **Ações afirmativas no Brasil: desafios e perspectivas**. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2008000300010>. Acesso abr. 2012.

Racismo do Médico em cinema. *Correio Braziliense*. Disponível em: <http://www.correio braziliense.com.br/app/noticia/cidades/2012/05/02/interna_cidade,300408/policia-identifica e intimas upostoracista que ofende uatendente em cinema.shtml>. Acesso em: mai. 2012.

RAMOS, Tânia. **Mercado de Trabalho e a discriminação racial em Santa Catarina**. Monografia submetida ao Departamento de Ciências Econômicas para obtenção de carga horária na disciplina CNM 5420. Florianópolis, Julho de 2007. Disponível em:

<http://www.cse.ufsc.br/gecon/coord_mono/2007.1/Tania%20Ramos.pdf>. Acesso out. 2012.

São Paulo (Estado). Secretaria da Saúde. Coordenadoria de Planejamento em Saúde. Assessoria Técnica em Saúde da Mulher. **Atenção à gestante e à puérpera no SUS – SP: manual técnico do pré natal e puerpério** / organizado por Karina Calife, Tania Lago, Carmen Lavras – São Paulo: SES/SP, 2010. Disponível em: <http://www.abenfosp.com.br/mt/manual_ses.pdf>. Acesso out. 2012.

SARAIVA. **Vade Mecum Saraiva**. 13^a. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

SEADE. **Maior População negra do País**. Disponível em: <<http://www.seade.gov.br/produtos/idr/download/populacao.pdf>>. Acesso set. 2012.

Secretaria de políticas de promoção de Igualdade Racial. Disponível em: <http://www.seppir.gov.br/noticias/ultimas_noticias/2012/08/presidenta-sanciona-pl-das-cotas-2>. Acesso em: set. 2012.

SCHUWARCZ, Lilia Moritz. **Nem preto nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na intimidade**. In: SCHUWARCZ, Lilia Moritz. **A História da vida privada no Brasil: contrastes da intimidade contemporânea**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

THEODORO, M. (Org). As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após abolição. Brasília: Ipea, 2008. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/livros/Livro_desigualdadesraciais.pdf>.

VALENTE, Ana Lúcia E. F. **Ser negro no Brasil hoje**. São Paulo: Moderna, 1987. p.11.

_____. **Ação afirmativa, relações raciais e educação básica**. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n28/a06n28.pdf>>. Acesso 10 abr. 2012.